

 <h2 style="margin: 0;">REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</h2> <h3 style="margin: 0;">CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</h3>		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 32.257.803/0001-12 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 14/12/2018
NOME EMPRESARIAL CAMPOS SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) SYNERGY SOLUCOES EM ENERGIA		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 71.12-0-00 - Serviços de engenharia		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 35.11-5-01 - Geração de energia elétrica 41.20-4-00 - Construção de edifícios 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.21-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica 42.21-9-03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 43.22-3-03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos 43.99-1-01 - Administração de obras 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 71.19-7-03 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia 71.19-7-99 - Atividades técnicas relacionadas à engenharia e arquitetura não especificadas anteriormente 73.19-0-02 - Promoção de vendas 74.90-1-04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários 82.99-7-01 - Medição de consumo de energia elétrica, gás e água 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial 93.29-8-99 - Outras atividades de recreação e lazer não especificadas anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO AV PIAUI	NÚMERO 892	COMPLEMENTO *****
CEP 58.030-330	BAIRRO/DISTRITO ESTADOS	MUNICÍPIO JOAO PESSOA
UF PB	ENDEREÇO ELETRÔNICO RCAMPOSJP@GMAIL.COM	
TELEFONE (83) 9992-1095		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 14/12/2018	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **12/06/2025** às **16:15:19** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DA SOCIEDADE EMPRESARIAL LIMITADA

CAMPOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA

RODRIGO CAMPOS DE OLIVEIRA, brasileiro, natural de João Pessoa/PB, solteiro, data de nascimento: 25/09/1992, empresário, CPF 086.085.444-23, identidade nº. 3.069.383 SSSD/PB, residente e domiciliado na Rua Carlos Ulisses de Carvalho, 25, Apto 201, Brisamar – CEP: 58.033-130 - João Pessoa/PB;

DIOGO MARTINS DE SOUSA CAMPOS, brasileiro, natural de Sousa/PB, solteiro, data de nascimento: 08/05/1995, empresário, CPF 078.339.784-42, identidade nº. 3.785.845 SSSD/PB, residente e domiciliado Rua Professora Clotilde Meira, nº 82, Jardim Santana – CEP: 58.807-377 - Sousa/PB; Constituem neste ato uma sociedade limitada mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - A sociedade girará sob o nome empresarial de **"CAMPOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA"**, com sede na Avenida Esperança nº 117, Salas 101, 102, 103, 104, 105, Andar 1, Caixa Postal 148 - CEP 58.038-281 - Manaíra - João Pessoa/PB.

CLÁUSULA SEGUNDA – O capital social será de R\$ 6.000,00 (Seis Mil Reais), dividido em 6.000 (Seis mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (Hum Real), cada uma, integralizadas, neste ato em moeda corrente do País, pelos sócios:

SÓCIOS	QUOTAS	%	VALOR (R\$)
RODRIGO CAMPOS DE OLIVEIRA	3.000	50	3.000,00
DIOGO MARTINS DE SOUSA CAMPOS	3.000	50	3.000,00
TOTAL	6.000	100	6.000,00

CLÁUSULA TERCEIRA - O objeto da sociedade será: 7112-0/00 - Serviços de engenharia; 8299-7/01 – Medição de consumo de energia elétrica, gás e água; podendo, para tanto, valer-se-á do concurso de profissionais habilitados, em todas as respectivas especialidades acima discriminadas.

CLÁUSULA QUARTA – A sociedade iniciará suas atividades a partir da aprovação na Junta Comercial do Estado da Paraíba e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA – As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA SEXTA – A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.



CERTIFICO O REGISTRO EM 14/12/2018 15:21 SOB Nº 25200840216.
PROTOCOLO: 181162113 DE 13/12/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11805276853. NIRE: 25200840216.
CAMPOS SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA

Maria de Fátima Ventura Venâncio
SECRETÁRIA-GERAL
JOÃO PESSOA, 14/12/2018
www.redesim.pb.gov.br

INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DA SOCIEDADE EMPRESARIAL LIMITADA

CAMPOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA

Continuação:

CLÁUSULA SÉTIMA – A administração da sociedade caberá ao sócio **RODRIGO CAMPOS DE OLIVEIRA**, com os poderes e atribuições de administrador autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA OITAVA – Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA NONA – Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA – A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de “pró-labore”, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – O administrador declara, sob as penas da Lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei comercial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, suspeita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – Fica eleito o foro de João Pessoa para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.



CERTIFICO O REGISTRO EM 14/12/2018 15:21 SOB Nº 25200840216.
PROTOCOLO: 181162113 DE 13/12/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11805276853. NIRE: 25200840216.
CAMPOS SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA

Maria de Fátima Ventura Venâncio
SECRETÁRIA-GERAL
JOÃO PESSOA, 14/12/2018
www.redesim.pb.gov.br

INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DA SOCIEDADE EMPRESARIAL LIMITADA

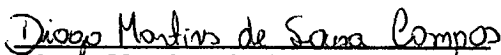
CAMPOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA

Continuação:

E por estarem assim justos e contratados assinam as demais cláusulas em 01 (uma) única via.

João Pessoa, 03 de Dezembro de 2018.


Rodrigo Campos de Oliveira

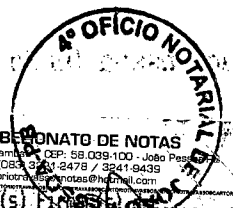

Diogo Martins de Sousa Campos



CERTIFICO O REGISTRO EM 14/12/2018 15:21 SOB Nº 25200840216.
PROTOCOLO: 181162113 DE 13/12/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11805276853. NIRE: 25200840216.
CAMPOS SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA

Maria de Fátima Ventura Venâncio
SECRETÁRIA-GERAL
JOÃO PESSOA, 14/12/2018
www.redesim.pb.gov.br

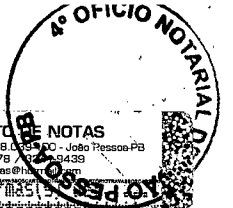
SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS



TRAVASSOS
4º Tabelionato de Notas

4º TABELIONATO DE NOTAS
Av. Negro, 366 - Tambiú - CEP: 58.039-100 - João Pessoa
Tel.: (083) 3221-2478 / 3241-9439
cartorio@travassosnotas.pb.gov.br

Reconheço, como autêntica e verdadeira, a(s) FIRMAS.....
RODRIGO CAMPOS DE OLIVEIRA.....
Em test. da verdade. João Pessoa-PB 05/12/2018 11:05:41
Moniky de Aquiar Freitas - Escrevente
[2018-022352]EMOL:R\$ 49,48 FAREN:R\$ 0,28 FEPJ:R\$ 1,90 ISS:R\$ 0,47
SELO DIGITAL: AHV41660-D24E
Confira a autenticidade em <https://selodigital.tjpb.jus.br>



TRAVASSOS
4º Tabelionato de Notas

4º TABELIONATO DE NOTAS
Av. Negro, 366 - Tambiú - CEP: 58.039-100 - João Pessoa-PB
Tel.: (083) 3221-2478 / 3241-9439
cartorio@travassosnotas.pb.gov.br

Reconheço, como autêntica e verdadeira, a(s) FIRMAS.....
DIOGO MARTINS DE SOUSA CAMPOS.....
Em test. da verdade. João Pessoa-PB 05/12/2018 11:28:30
Danielle Cavalcanti Travassos - Escrevente
[2018-022355]EMOL:R\$ 49,48 FAREN:R\$ 0,28 FEPJ:R\$ 1,90 ISS:R\$ 0,47
SELO DIGITAL: AHV41663-VBA0
Confira a autenticidade em <https://selodigital.tjpb.jus.br>



CERTIFICO O REGISTRO EM 14/12/2018 15:21 SOB Nº 25200840216.
PROTOCOLO: 181162113 DE 13/12/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11805276853. NIRE: 25200840216.
CAMPOS SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA

Maria de Fátima Ventura Venâncio
SECRETÁRIA-GERAL
JOÃO PESSOA, 14/12/2018
www.redesim.pb.gov.br

PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA DENOMINADA

"CAMPOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA"

CNPJ 32.257.803/0001-12

NIRE 25200840216

RODRIGO CAMPOS DE OLIVEIRA, brasileiro, natural de João Pessoa/PB, solteiro, data de nascimento: 25/09/1992, empresário, CPF 086.085.444-23, identidade nº. 3.069.383 SSDS/PB, residente e domiciliado na Rua Carlos Ulisses de Carvalho, 25, Apto 201, Brisamar - CEP: 58.033-130 - João Pessoa/PB;

DIOGO MARTINS DE SOUSA CAMPOS, brasileiro, natural de Sousa/PB, solteiro, data de nascimento: 08/05/1995, empresário, CPF 078.339.784-42, identidade nº. 3.785.845 SSDS/PB, residente e domiciliado Rua Professora Clotilde Meira, nº 82, Jardim Santana - CEP: 58.807-377 - Sousa/PB; únicos sócios da Sociedade "**CAMPOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA**", com contrato registrado na Junta Comercial do Estado da Paraíba sob nº 25200840216, por despacho de 14/12/2018 e inscrita no CNPJ sob o nº 32.257.803/0001-12, localizada na Avenida Esperança nº 117, Salas 101, 102, 103, 104, 105, Andar 1, Caixa Postal 148 - CEP 58.038-281 - Manáira - João Pessoa/PB, resolvem assim, alterar o contrato social mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - A sociedade que tinha sua sede na Avenida Esperança nº 117, Salas 101, 102, 103, 104, 105, Andar 1, Caixa Postal 148 - CEP: 58.038-281 - Manáira - João Pessoa/PB, passa a ter sua sede na Rua Deputado Tertuliano de Brito, nº 440, Sala 204 - Estados - CEP: 58.030-044 - João Pessoa/PB.

CLÁUSULA SEGUNDA - O objeto social que é 7112-0/00 - Serviços de engenharia; 8299-7/01 - Medição de consumo de energia elétrica, gás e água, **passa a ser:**

7112-0/00 - Serviços de engenharia;
8299-7/01 - Medição de consumo de energia elétrica, gás e água;
7490-1/04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários;
4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica;
7319-0/02 - Promoção de vendas;
4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico;
4789-0/99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente.

CLÁUSULA TERCEIRA - Permanecem em vigor as demais cláusulas não modificadas pela presente alteração contratual.



CERTIFICO O REGISTRO EM 02/04/2019 15:56 SOB Nº 20190206446.
PROTOCOLO: 190206446 DE 01/04/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11901489895. NIRE: 25200840216.
CAMPOS SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA

Maria de Fátima Ventura Venâncio
SECRETÁRIA-GERAL
JOÃO PESSOA, 02/04/2019
www.redesim.pb.gov.br

PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA DENOMINADA
"CAMPOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA"


CNPJ 32.257.803/0001-12

NIRE 25200840216

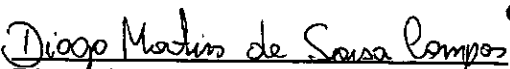
Continuação:

E por estarem assim justos e contratados assinam as demais cláusulas em 01 (uma) única via.

João Pessoa, 29 de Março de 2019.


Rodrigo Campos de Oliveira




Diogo Martins de Sousa Campos



CERTIFICO O REGISTRO EM 02/04/2019 15:56 SOB Nº 20190206446.
PROTOCOLO: 190206446 DE 01/04/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11901489895. NIRE: 25200840216.
CAMPOS SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA

Maria de Fátima Ventura Venâncio
SECRETÁRIA-GERAL
JOÃO PESSOA, 02/04/2019
www.redesim.pb.gov.br

Reconheço por autenticidade a(s) firma(s) de (RODRIGO
CAMPOS DE OLIVEIRA(121161)). Em test. da verdade. Dou

fé. João Pessoa-PB 29/03/2019 14:41:32.

PAULA GARIBALDI ELOY DE SOUZA - Substituto

Vlr R\$12,70, Fepj R\$1,98, Farpem R\$0,29, ISS R\$0,50

Operador: NATANNY, Selo Digital: AIJ43440-JNBH -

autenticidade em <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Paula Garibaldi



Reconheço por autenticidade a(s) firma(s) de (DIOGO
MARTINS DE SOUSA CAMPOS(121160)). Em test. da verdade.

Dou fé. João Pessoa-PB 29/03/2019 14:38:50.

PAULA GARIBALDI ELOY DE SOUZA - Substituto

Vlr R\$12,70, Fepj R\$1,98, Farpem R\$0,29, ISS R\$0,50

Operador: NATANNY, Selo Digital: AIJ43438-25H9 -

autenticidade em <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Paula Garibaldi



CERTIFICO O REGISTRO EM 02/04/2019 15:56 SOB Nº 20190206446.
PROTOCOLO: 190206446 DE 01/04/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11901489895. NIRE: 25200840216.
CAMPOS SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA

Maria de Fátima Ventura Venâncio
SECRETÁRIA-GERAL
JOÃO PESSOA, 02/04/2019
www.redesim.pb.gov.br

2º ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESARIAL "CAMPOS SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA"

Pelo presente instrumento particular de alteração e consolidação, os abaixo assinados,

RODRIGO CAMPOS DE OLIVEIRA, brasileiro, solteiro, empresário, natural de João Pessoa/PB, nascido em 25/09/1992, portador da identidade nº 3.069.383 SSDS/PB e CPF nº. 086.085.444-23, residente e domiciliado na Rua Carlos Ulisses de Carvalho, nº.25, Apartamento 201, Brisamar, João Pessoa/PB, CEP. 58.033-130.;

DIOGO MARTINS DE SOUSA CAMPOS, brasileiro, solteiro, empresário, natural de Sousa/PB, nascido em 08/05/1995, portador da identidade nº 3.785.845 SSDS/PB e CPF nº. 078.339.784-42, residente e domiciliado na Rua Professora Clotilde Meira, nº. 82, Jardim Santana, Sousa/PB, CEP. 58.807-377.

Os únicos sócios da sociedade empresaria limitada, denominada **CAMPOS SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA**, com sede e foro na Rua Deputado Tertuliano de Brito, nº 440, sala 204, Bairro dos Estados, João Pessoa/PB, CEP 58030-044. inscrita no **CNPJ/MF sob nº 32.257.803/0001-12** e na consoante contrato de constituição arquivado nessa Junta Comercial do Estado da Paraíba em 14 de dezembro de 2018 sob o **NIRE: 25200840216** pactua, de acordo com o Novo Código Civil Brasileiro, lei nº. 10.406/2002, alterando e consolidando as seguintes clausulas:

ALTERAÇÕES

CLÁUSULA PRIMEIRA: – A empresa altera o endereço para Rua Deputado Tertuliano de Brito, nº 440, loja 103, Bairro dos Estados, João Pessoa/PB, CEP 58030-044.

CLÁUSULA SEGUNDA: Altera o objeto social para 7112-0/00 serviços de engenharia; 4120-4/00 - Construção de edifícios; 4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas; 8299-7/01 medição de consumo de energia elétrica, gás e água; 7490-1/04 atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários; 4321-5/00 instalação e manutenção elétrica; 7319-0/02 promoção de vendas; 4742-3/00 comercio varejista de material elétrico; 9329-8/99 atividades de operação da infraestrutura de transportes recepcionais, como as marinas, garagens, estacionamentos para a guarda de embarcações, atracadores; 3511-5/01 geração de energia elétrica 4221-9/02 construção de estacoes e redes de distribuição de energia elétrica 4221-9/03 manutenção de redes de distribuição de energia elétrica; 4329-1/04 montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos; 4322-3/01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás; 4322-3/03 instalações de sistema de prevenção contra incêndio; 4322-3/02 instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado de ventilação e refrigeração; 4399-1/01 administração de obras serviços de desenho técnico relacionados a arquitetura e engenharia; 8599-6/04



2º ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESARIAL "CAMPOS SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA"

treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial; 7119-7/03 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia; 7119-7/99 serviço de aerofotogrametria, projetos de gestão de águas.

CLÁUSULA TERCEIRA: A sociedade aumenta o capital social para R\$ 100.000,00 (cem mil reais) dividido em 100.000 (cem mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (hum real) cada, totalmente integralizado neste ato em moeda corrente legal do país, perfazendo assim ficando o capital distribuído da seguinte forma:

NOME	Nº DE QUOTAS	VALOR (R\$)
RODRIGO CAMPOS DE OLIVEIRA	50.000	R\$ 50.000,00
DIOGO MARTINS DE SOUSA CAMPOS	50.000	R\$ 50.000,00
TOTAL	100.000	R\$ 100.000,00

CLÁUSULA QUARTA: A sociedade será administrada pelos sócios **RODRIGO CAMPOS DE OLIVEIRA** e **DIOGO MARTINS DE SOUSA CAMPOS**, sempre assinando em conjunto e/ou isoladamente, os quais estão dispensados de caução legal ficam investidos dos mais amplos poderes para a prática dos atos de gestão social, a) inclusive emitir, sacar, assinar, conforme o caso, duplicatas, cheques, letras de cambio, notas promissórias e concessão de empréstimos, bem como a prestação de garantias a obrigações de terceiro; b) contratos, abrir e movimentar ou fechar contas bancárias, e endossar títulos de qualquer natureza; assinar documentos; c) participar de licitações; d) nomear procuradores em nome da sociedade, especificando no instrumento de mandato, os atos que poderão ser praticados pelos ditos procuradores, representarem a sociedade ativa e passivamente em juízo e perante terceiros

CLÁUSULA QUINTA: Os sócios administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (Art. 1.011, § 1º, do CC/2002).

CLÁUSULA SEXTA: À vista das modificações ora ajustadas, e as alterações instituídas pela Lei nº. 10.406 de 10 de janeiro de 2002 (novo Código Civil), e consolida-se o Contrato Social, com a seguinte redação:

Tem entre si, justo e contratado, a **CONSOLIDAÇÃO** da sociedade empresária, do tipo limitada, com a denominação de **CAMPOS SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA**, a qual se rege pelas disposições legais aplicáveis e pelo presente contrato:

2º ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESARIAL "CAMPOS SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA"

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA - A sociedade empresária está sujeita as normas legais pertinentes às sociedades limitadas.

DO NOME EMPRESARIAL

CLÁUSULA SEGUNDA - A sociedade, observados os preceitos contidos nos Artigos 997, II, e 1.158 do CC/2002, gira sob o nome empresarial: **CAMPOS SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA.**

DO ENDEREÇO COMERCIAL DA SEDE DA SOCIEDADE

CLAUSULA TERCEIRA - A Sociedade tem sua sede estabelecida na Rua Deputado Tertuliano de Brito, nº 440, loja 103, Bairro dos Estados, João Pessoa/PB, CEP 58030-044.

CLÁUSULA QUARTA - A sociedade poderá, a critério da sua administração, transferir a qualquer tempo, o local da sede, bem como criar filiais, sucursais, escritórios, depósitos em qualquer ponto do território nacional, mediante alteração contratual.

DO PRAZO DE DURAÇÃO

CLÁUSULA QUINTA - A sociedade iniciou suas atividades em 14 de dezembro de 2018 e sua duração é por prazo indeterminado (Art. 997, II, do CC/2002).

DO OBJETO SOCIAL

CLÁUSULA SEXTA - A Sociedade tem o seu Objetivo Social 7112-0/00 serviços de engenharia; 4120-4/00 - Construção de edifícios; 4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas; 8299-7/01 medição de consumo de energia elétrica, gás e água; 7490-1/04 atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários; 4321-5/00 instalação e manutenção elétrica; 7319-0/02 promoção de vendas; 4742-3/00 comercio varejista de material elétrico; 9329-8/99 atividades de operação da infraestrutura de transportes recepcionais, como as marinas, garagens, estacionamentos para a guarda de embarcações, atracadores; 3511-5/01 geração de energia elétrica 4221-9/02 construção de estacoes e redes de distribuição de energia elétrica 4221-9/03 manutenção de redes de distribuição de energia elétrica; 4329-1/04 montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos; 4322-3/01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás; 4322-3/03 instalações de sistema de prevenção contra incêndio; 4322-3/02 instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado de ventilação e refrigeração; 4399-1/01



2º ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESARIAL "CAMPOS SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA"

administração de obras serviços de desenho técnico relacionados a arquitetura e engenharia; 8599-6/04 treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial; 7119-7/03 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia; 7119-7/99 serviço de aerofotogrametria, projetos de gestão de águas

DO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA SÉTIMA - O capital Social é de **100.000,00** (cem mil reais) dividido em **100.000** (cem mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, totalmente integralizados em moeda corrente legal do país, perfazendo assim ficando o capital distribuído da seguinte forma:

NOME	Nº DE QUOTAS	VALOR (R\$)
RODRIGO CAMPOS DE OLIVEIRA	50.000	R\$ 50.000,00
DIOGO MARTINS DE SOUSA CAMPOS	50.000	R\$ 50.000,00
TOTAL	100.000	R\$ 100.000,00

DA RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS

CLÁUSULA OITAVA - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme dispõe o Art. 1.052, do CC/2002.

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA NONA - A sociedade é administrada pelos sócios **RODRIGO CAMPOS DE OLIVEIRA** e **DIOGO MARTINS DE SOUSA CAMPOS** assinando em conjunto e/ou isoladamente, os quais estão dispensados de caução legal ficam investidos dos mais amplos poderes para a prática dos atos de gestão social, a) inclusive emitir, sacar, assinar, conforme o caso, duplicatas, cheques, letras de cambio, notas promissórias e concessão de empréstimos, bem como a prestação de garantias a obrigações de terceiro; b) contratos, abrir e movimentar ou fechar contas bancárias, e endossar títulos de qualquer natureza; assinar documentos; c) participar de licitações; d) nomear procuradores em nome da sociedade, especificando no instrumento de mandato, os atos que poderão ser praticados pelos ditos procuradores, representarem a sociedade ativa e passivamente em juízo e perante terceiros.



2º ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESARIAL "CAMPOS SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA"

DA DECLARAÇÃO DE INEXISTENCIA DE IMPEDIMENTO LEGAL DOS ADMINISTRADORES

CLÁUSULA DÉCIMA – Os sócios administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (Art. 1.011, § 1º, do CC/2002).

DO USO DO NOME EMPRESARIAL

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - Fica, todavia, expressamente vetado o uso do nome empresarial em negócios estranhos aos interesses da sociedade ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como prestar aval, fiança, onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos demais sócios, que detenham a maioria do capital social, observado o disposto nos Arts. 997, VI; 1.013; 1.015 e 1064, do CC/(2002).

DA PARTICIPAÇÃO DOS SÓCIOS NOS LUCROS E PERDAS E DA RETIRADA DE "PRO LABORE"

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - Os lucros ou prejuízos da Sociedade, por resolução dos sócios, poderão ser:

- a) Distribuídos aos sócios sem a exata proporção de suas respectivas participações no capital social; ou,
- b) Retidos, total ou parcialmente, em conta de lucros em suspenso ou de reservas, ou capitalizados.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

DO EXERCÍCIO SOCIAL

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro de cada ano, o Administrador prestara contas justificadas da administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados. (Art. 1.065, do CC/2002).



2º ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESARIAL "CAMPOS SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA"

PARÁGRAFO ÚNICO – A critério do(s) sócio(s) representando a maioria do capital social, a sociedade poderá levantar balanços extraordinários para fins contábeis ou para distribuição de lucros.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – O julgamento das contas, pelos sócios, ocorrerá no primeiro quadrimestre seguintes ao término do exercício social, devendo todos os documentos contábeis ser colocados à disposição dos sócios não administradores, até trinta dias antes da reunião para aprovação das contas, conforme Art. 1.078, § 1º, do CC/2002

DAS DELIBERAÇÕES SOCIAIS

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - As deliberações sociais serão tomadas conjuntamente pelos sócios quotistas, mediante a realização de reuniões, salvo quando todos os sócios decidirem, por escrito, sobre a matéria que seria objeto delas, conforme faculta o Artigo 1.072, § 3º, do CC/2002.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – Dependem da deliberação dos sócios, além de outras matérias indicadas na lei ou neste contrato:

a) aprovação das contas da administração; b) a designação dos administradores, quando feita em ato separado; c) a destituição dos administradores; d) o modo de sua remuneração, quando não estabelecido no contrato; e) a modificação do contrato social; f) a incorporação, a fusão e a dissolução da sociedade, ou a cessação do estado de liquidação; g) a nomeação e destituição dos liquidantes e o julgamento das suas contas; h) o pedido de concordata.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - As deliberações dos sócios serão tomadas obedecidas o que determina o art. 1.076 do Código Civil.

Parágrafo único - As deliberações tomadas de conformidade com o presente contrato e ao amparo da lei vinculam todos os sócios, ainda que ausentes ou dissidentes.



DA CESSÃO DE QUOTAS

CLÁUSULA DÉCIMA NONA - As quotas são indivisíveis em relação à sociedade e cada uma delas dá direito a 01 (um) voto nas deliberações sociais.

Parágrafo Único – As quotas não poderão ser cedidas, transferidas ou alienadas a terceiros, a qualquer título, total ou parcialmente, sem o consentimento dos sócios representando a maioria do capital social, respeitado o direito de preferência assegurado aos sócios, bem como o disposto nos Arts. 1.056/1.057, do CC/2002).

2º ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESARIAL "CAMPOS SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA"

DA RETIRADA, FALÊNCIA, EXCLUSÃO, DISSOLUÇÃO, INTERDIÇÃO OU FALECIMENTO DE SÓCIO.

CLÁUSULA VIGÉSIMA – Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado

com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado, Em caso de dissolução da empresa e encerramento do CNPJ, os bens serão transferidos para seus sócios conforme as contas de capital, de acordo com a cláusula sétima.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio. (art. 1.028 e art. 1.031, CC/2002).

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA - Os casos omissos serão regulados pelas disposições legais aplicáveis, especialmente as contidas na Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 (Novo Código Civil).

DO FORO

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA – O foro competente para dirimir as dúvidas e litígios decorrentes da interpretação das cláusulas, termos e estipulações do presente Contrato é o da Cidade de **João Pessoa - Paraíba**, com renúncia expressa das partes contratantes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, independentemente do domicílio atual ou futuro das mesmas partes.

E por estarem assim, justos e contratados assinam o presente instrumento em 01 (um) via de igual teor e forma e para um só fim legal.

Campos
J

**2º ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
EMPRESARIAL "CAMPOS SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA"**


João Pessoa/PB, 10 de março de 2021

SIDNEI PERFEITO
3º TABELONATO DE NOTAS
JOÃO PESSOA/PB



SIDNEI PERFEITO
3º TABELONATO DE NOTAS
JOÃO PESSOA/PB




RODRIGO CAMPOS DE OLIVEIRA

CPF: 086.085.444-23


DIOGO MARTINS DE SOUSA CAMPOS

CPF: 078.339.784-42

PESSOA MILANÊZ Tabelaria: Crisálide de Fátima C. Milanês
 1ª Substituta: Fernando Paulo C. Milanês Neto
 Serviço Notarial - 2º Tabelionato de Notas
 Praça Antônio Manoel, 18 - Arraialense -
 CEP: 58010-440 - João Pessoa - PB
 Fone: (31) 3221.1124 Fax: (31) 3221.6124

Reconheço, por autenticidade, a(s) firma(s) de
RODRIGO CAMPOS DE OLIVEIRA

João Pessoa/PB 08/04/2021
 Em testemunho da verdade. Dou fé.
 Escrevente: Elaine Freitas Gomes
 Selo Digital: ALG04370-NF3F
 Confira em <https://selodigital.tjpb.jus.br>
 Emol R\$10,47 ISS R\$0,52 Farpen R\$0,31
 Fepj R\$1,93 MP R\$0,17




PESSOA MILANÊZ Tabelaria: Crisálide de Fátima C. Milanês
 1ª Substituta: Fernando Paulo C. Milanês Neto
 Serviço Notarial - 2º Tabelionato de Notas
 Praça Antônio Manoel, 18 - Arraialense -
 CEP: 58010-440 - João Pessoa - PB
 Fone: (31) 3221.1124 Fax: (31) 3221.6124

Reconheço, por autenticidade, a(s) firma(s) de
DIEGO MARTINS DE SOUSA CAMPOS

João Pessoa/PB 08/04/2021
 Em testemunho da verdade. Dou fé.
 Escrevente: Elaine Freitas Gomes
 Selo Digital: ALG04369-EI2B
 Confira em <https://selodigital.tjpb.jus.br>
 Emol R\$10,47 ISS R\$0,52 Farpen R\$0,31
 Fepj R\$1,93 MP R\$0,17




CERTIFICO O REGISTRO EM 16/04/2021 12:57 SOB Nº 20210220619.
 PROTOCOLO: 210220619 DE 13/04/2021.
 CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12102591499. CNPJ DA SEDE: 32257803000112.
 NIRE: 25200840216. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 16/04/2021.
 CAMPOS SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA

MARIA DE FATIMA VENTURA VENANCIO
 SECRETÁRIA-GERAL
www.redesim.pb.gov.br

TERCEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA “CAMPOS SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA”

Pelo presente instrumento particular de alteração e consolidação, os abaixo assinados,

RODRIGO CAMPOS DE OLIVEIRA, brasileiro, solteiro, empresário, natural de João Pessoa/PB, nascido em 25/09/1992, portador da identidade nº 3.069.383 SSDS/PB e CPF nº. 086.085.444-23, residente e domiciliado na Rua Carlos Ulisses de Carvalho, nº.25, Apartamento 201, Brisamar, João Pessoa/PB, CEP. 58.033-130.;

DIOGO MARTINS DE SOUSA CAMPOS, brasileiro, solteiro, empresário, natural de Sousa/PB, nascido em 08/05/1995, portador da identidade nº 3.785.845 SSDS/PB e CPF nº. 078.339.784-42, residente e domiciliado na Rua Professora Clotilde Meira, nº. 82, Jardim Santana, Sousa/PB, CEP. 58.807-377.

Os únicos sócios da sociedade empresaria limitada, denominada **CAMPOS SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA**, com sede e foro na Rua Deputado Tertuliano de Brito, nº 440, sala 103, Bairro dos Estados, João Pessoa/PB, CEP 58030-044. inscrita no **CNPJ/MF sob nº 32.257.803/0001-12** e na consoante contrato de constituição arquivado nessa Junta Comercial do Estado da Paraíba em 14 de dezembro de 2018 sob o **NIRE: 25200840216** pactua, de acordo com o Novo Código Civil Brasileiro, lei nº. 10.406/2002, alterando e consolidando as seguintes cláusulas:

ALTERAÇÕES

CLÁUSULA PRIMEIRA: – A empresa altera o endereço para Avenida Piauí, nº 892, Bairro dos Estados, João Pessoa/PB, CEP 58030-330.

CLÁUSULA SEGUNDA: À vista das modificações ora ajustadas, e as alterações instituídas pela Lei nº. 10.406 de 10 de janeiro de 2002 (novo Código Civil), e consolida-se o Contrato Social, com a seguinte redação:

Tem entre si, justo e contratado, a **CONSOLIDAÇÃO** da sociedade empresária, do tipo limitada, com a denominação de **CAMPOS SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA**, a qual se rege pelas disposições legais aplicáveis e pelo presente contrato:

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA - A sociedade empresária está sujeita as normas legais pertinentes às sociedades limitadas.

TERCEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA "CAMPOS SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA"**DO NOME EMPRESARIAL**

CLÁUSULA SEGUNDA - A sociedade, observados os preceitos contidos nos Artigos 997, II, e 1.158 do CC/2002, gira sob o nome empresarial: **CAMPOS SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA.**

DO ENDEREÇO COMERCIAL DA SEDE DA SOCIEDADE

CLAUSULA TERCEIRA - A Sociedade tem sua sede estabelecida na Avenida Piauí, nº 892, Bairro dos Estados, João Pessoa/PB, CEP 58030-330.

CLÁUSULA QUARTA - A sociedade poderá, a critério da sua administração, transferir a qualquer tempo, o local da sede, bem como criar filiais, sucursais, escritórios, depósitos em qualquer ponto do território nacional, mediante alteração contratual.

DO PRAZO DE DURAÇÃO

CLÁUSULA QUINTA - A sociedade iniciou suas atividades em 14 de dezembro de 2018 e sua duração é por prazo indeterminado (Art. 997, II, do CC/2002).

DO OBJETO SOCIAL

CLÁUSULA SEXTA - A Sociedade tem o seu Objetivo Social 7112-0/00 serviços de engenharia; 4120-4/00 - Construção de edifícios; 4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas; 8299-7/01 medição de consumo de energia elétrica, gás e água; 7490-1/04 atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários; 4321-5/00 instalação e manutenção elétrica; 7319-0/02 promoção de vendas; 4742-3/00 comercio varejista de material elétrico; 9329-8/99 atividades de operação da infraestrutura de transportes recepcionais, como as marinas, garagens, estacionamentos para a guarda de embarcações, atracadores; 3511-5/01 geração de energia elétrica 4221-9/02 construção de estacoes e redes de distribuição de energia elétrica 4221-9/03 manutenção de redes de distribuição de energia elétrica; 4329-1/04 montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos; 4322-3/01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás; 4322-3/03 instalações de sistema de prevenção contra incêndio; 4322-3/02 instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado de ventilação e refrigeração; 4399-1/01 administração de obras serviços de desenho técnico relacionados a arquitetura e engenharia; 8599-6/04 treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial; 7119-7/03 - Serviços de desenho técnico

TERCEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA "CAMPOS SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA"

relacionados à arquitetura e engenharia; 7119-7/99 serviço de aerofotogrametria, projetos de gestão de águas

DO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA SÉTIMA - O capital Social é de **100.000,00** (cem mil reais) dividido em **100.000** (cem mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (hum real) cada, totalmente integralizados em moeda corrente legal do país, perfazendo assim ficando o capital distribuído da seguinte forma:

NOME	Nº DE QUOTAS	VALOR (R\$)
RODRIGO CAMPOS DE OLIVEIRA	50.000	R\$ 50.000,00
DIOGO MARTINS DE SOUSA CAMPOS	50.000	R\$ 50.000,00
TOTAL	100.000	R\$ 100.000,00

DA RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS

CLÁUSULA OITAVA - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme dispõe o Art. 1.052, do CC/2002.

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA NONA - A sociedade é administrada pelos sócios **RODRIGO CAMPOS DE OLIVEIRA e DIOGO MARTINS DE SOUSA CAMPOS** assinando em conjunto e/ou isoladamente, os quais estão dispensados de caução legal ficam investidos dos mais amplos poderes para a prática dos atos de gestão social, a) inclusive emitir, sacar, assinar, conforme o caso, duplicatas, cheques, letras de cambio, notas promissórias e concessão de empréstimos, bem como a prestação de garantias a obrigações de terceiro; b) contratos, abrir e movimentar ou fechar contas bancárias, e endossar títulos de qualquer natureza; assinar documentos; c) participar de licitações; d) nomear procuradores em nome da sociedade, especificando no instrumento de mandato, os atos que poderão ser praticados pelos ditos procuradores, representarem a sociedade ativa e passivamente em juízo e perante terceiros.

DA DECLARAÇÃO DE INEXISTENCIA DE IMPEDIMENTO LEGAL DOS ADMINISTRADORES

CLÁUSULA DÉCIMA – Os sócios administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de

TERCEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA “CAMPOS SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA”

prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (Art. 1.011, § 1º, do CC/2002).

DO USO DO NOME EMPRESARIAL

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - Fica, todavia, expressamente vetado o uso do nome empresarial em negócios estranhos aos interesses da sociedade ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como prestar aval, fiança, onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos demais sócios, que detenham a

maioria do capital social, observado o disposto nos Arts. 997, VI; 1.013; 1.015 e 1064, do CC/(2002).

DA PARTICIPAÇÃO DOS SÓCIOS NOS LUCROS E PERDAS E DA RETIRADA DE “PRO LABORE”

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - Os lucros ou prejuízos da Sociedade, por resolução dos sócios, poderão ser:

- a) Distribuídos aos sócios sem a exata proporção de suas respectivas participações no capital social; ou,
- b) Retidos, total ou parcialmente, em conta de lucros em suspenso ou de reservas, ou capitalizados.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de “pró-labore”, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

DO EXERCÍCIO SOCIAL

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro de cada ano, o Administrador prestara contas justificadas da administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados. (Art. 1.065, do CC/2002).

PARÁGRAFO ÚNICO – A critério do(s) sócio(s) representando a maioria do capital social, a sociedade poderá levantar balanços extraordinários para fins contábeis ou para distribuição de lucros.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – O julgamento das contas, pelos sócios, ocorrerá no primeiro quadrimestre seguintes ao término do exercício social, devendo todos os documentos contábeis ser colocados à disposição dos

TERCEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA “CAMPOS SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA”

sócios não administradores, até trinta dias antes da reunião para aprovação das contas, conforme Art. 1.078, § 1º, do CC/2002.

DAS DELIBERAÇÕES SOCIAIS

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - As deliberações sociais serão tomadas conjuntamente pelos sócios quotistas, mediante a realização de reuniões, salvo quando todos os sócios decidirem, por escrito, sobre a matéria que seria objeto delas, conforme faculta o Artigo 1.072, § 3º, do CC/2002.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – Dependem da deliberação dos sócios, além de outras matérias indicadas na lei ou neste contrato:

a) aprovação das contas da administração; b) a designação dos administradores, quando feita em ato separado; c) a destituição dos administradores; d) o modo de sua remuneração, quando não estabelecido no contrato; e) a modificação do contrato social; f) a incorporação, a fusão e a dissolução da sociedade, ou a cessação do estado de liquidação; g) a nomeação e destituição dos liquidantes e o julgamento das suas contas; h) o pedido de concordata.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - As deliberações dos sócios serão tomadas obedecendo o que determina o art. 1.076 do Código Civil.

Parágrafo único - As deliberações tomadas de conformidade com o presente contrato e ao amparo da lei vinculam todos os sócios, ainda que ausentes ou dissidentes.

DA CESSÃO DE QUOTAS

CLÁUSULA DÉCIMA NONA - As quotas são indivisíveis em relação à sociedade e cada uma delas dá direito a 01 (um) voto nas deliberações sociais.

Parágrafo Único – As quotas não poderão ser cedidas, transferidas ou alienadas a terceiros, a qualquer título, total ou parcialmente, sem o consentimento dos sócios representando a maioria do capital social, respeitado o direito de preferência assegurado aos sócios, bem como o disposto nos Arts. 1.056/1.057, do CC/2002).

DA RETIRADA, FALÊNCIA, EXCLUSÃO, DISSOLUÇÃO, INTERDIÇÃO OU FALECIMENTO DE SÓCIO.

TERCEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA “CAMPOS SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA”

CLÁUSULA VIGÉSIMA – Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado, Em caso de dissolução da empresa e encerramento do CNPJ, os bens serão transferidos para seus sócios conforme as contas de capital, de acordo com a cláusula sétima.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio. (art. 1.028 e art. 1.031, CC/2002).

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA - Os casos omissos serão regulados pelas disposições legais aplicáveis, especialmente as contidas na Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 (Novo Código Civil).

DO FORO

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA – O foro competente para dirimir as dúvidas e litígios decorrentes da interpretação das cláusulas, termos e estipulações do presente Contrato é o da Cidade de **João Pessoa - Paraíba**, com renúncia expressa das partes contratantes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, independentemente do domicílio atual ou futuro das mesmas partes.

E por estarem assim, justos e contratados assinam o presente instrumento em 01 (um) via de igual teor e forma e para um só fim legal.

João Pessoa/PB, 14 de janeiro de 2022

RODRIGO CAMPOS DE OLIVEIRA
CPF: 086.085.444-23

DIOGO MARTINS DE SOUSA CAMPOS
CPF: 078.339.784-42



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa CAMPOS SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
07833978442	DIOGO MARTINS DE SOUSA CAMPOS
08608544423	RODRIGO CAMPOS DE OLIVEIRA



CERTIFICO O REGISTRO EM 25/01/2022 14:48 SOB Nº 20211885460.
PROTOCOLO: 211885460 DE 24/01/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12200931365. CNPJ DA SEDE: 32257803000112.
NIRE: 25200840216. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 14/01/2022.
CAMPOS SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA

MARIA DE FATIMA VENTURA VENANCIO
SECRETÁRIA-GERAL
www.redesim.pb.gov.br

QUARTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA “CAMPOS SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA”

Pelo presente instrumento particular de alteração e consolidação, os abaixo assinados,

RODRIGO CAMPOS DE OLIVEIRA, brasileiro, solteiro, empresário, natural de João Pessoa/PB, nascido em 25/09/1992, portador da identidade nº 3.069.383 SSDS/PB e CPF nº. 086.085.444-23, residente e domiciliado na Rua Carlos Ulisses de Carvalho, nº.25, Apartamento 201, Brisamar, João Pessoa/PB, CEP. 58.033-130.;

DIOGO MARTINS DE SOUSA CAMPOS, brasileiro, solteiro, empresário, natural de Sousa/PB, nascido em 08/05/1995, portador da identidade nº 3.785.845 SSDS/PB e CPF nº. 078.339.784-42, residente e domiciliado na Rua Professora Clotilde Meira, nº. 82, Jardim Santana, Sousa/PB, CEP. 58.807-377.

Os únicos sócios da sociedade empresaria limitada, denominada **CAMPOS SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA**, com sede e foro na Avenida Piauí, nº 892, Bairro dos Estados, João Pessoa/PB, CEP 58030-330. inscrita no **CNPJ/MF sob nº 32.257.803/0001-12** e na consoante contrato de constituição arquivado nessa Junta Comercial do Estado da Paraíba em 14 de dezembro de 2018 sob o **NIRE: 25200840216** pactua, de acordo com o Novo Código Civil Brasileiro, lei nº. 10.406/2002, alterando e consolidando as seguintes cláusulas:

ALTERAÇÕES

CLÁUSULA PRIMEIRA: – A empresa altera seu capital Social para **350.000,00** (trezentos e cinquenta mil reais) dividido em **350.000** (trezentos e cinquenta mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (hum real) cada, sendo a integralizar 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais) em 12(dose) meses a partir deste ato em moeda corrente legal do país, perfazendo assim ficando o capital distribuído da seguinte forma:

NOME	Nº DE QUOTAS	VALOR (R\$)
RODRIGO CAMPOS DE OLIVEIRA	175.000	R\$ 175.000,00
DIOGO MARTINS DE SOUSA CAMPOS	175.000	R\$ 175.000,00
TOTAL	350.000	R\$ 350.000,00

CLÁUSULA SEGUNDA: À vista das modificações ora ajustadas, e as alterações instituídas pela Lei nº. 10.406 de 10 de janeiro de 2002 (novo Código Civil), e consolida-se o Contrato Social, com a seguinte redação:

Tem entre si, justo e contratado, a **CONSOLIDAÇÃO** da sociedade empresária, do tipo limitada, com a denominação de **CAMPOS SERVICOS**

QUARTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA “CAMPOS SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA”

DE ENGENHARIA LTDA, a qual se rege pelas disposições legais aplicáveis e pelo presente contrato:

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA - A sociedade empresária está sujeita as normas legais pertinentes às sociedades limitadas.

DO NOME EMPRESARIAL

CLÁUSULA SEGUNDA - A sociedade, observados os preceitos contidos nos Artigos 997, II, e 1.158 do CC/2002, gira sob o nome empresarial: **CAMPOS SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA.**

DO ENDEREÇO COMERCIAL DA SEDE DA SOCIEDADE

CLAUSULA TERCEIRA - A Sociedade tem sua sede estabelecida na Avenida Piauí, nº 892, Bairro dos Estados, João Pessoa/PB, CEP 58030-330.

CLÁUSULA QUARTA - A sociedade poderá, a critério da sua administração, transferir a qualquer tempo, o local da sede, bem como criar filiais, sucursais, escritórios, depósitos em qualquer ponto do território nacional, mediante alteração contratual.

DO PRAZO DE DURAÇÃO

CLÁUSULA QUINTA - A sociedade iniciou suas atividades em 14 de dezembro de 2018 e sua duração é por prazo indeterminado (Art. 997, II, do CC/2002).

DO OBJETO SOCIAL

CLÁUSULA SEXTA - A Sociedade tem o seu Objetivo Social 7112-0/00 serviços de engenharia; 4120-4/00 - Construção de edifícios; 4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas; 8299-7/01 medição de consumo de energia elétrica, gás e água; 7490-1/04 atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários; 4321-5/00 instalação e manutenção elétrica; 7319-0/02 promoção de vendas; 4742-3/00 comercio varejista de material elétrico; 9329-8/99 atividades de operação da infraestrutura de transportes recepcionais, como as marinas, garagens, estacionamentos para a guarda de embarcações, atracadores; 3511-5/01 geração de energia elétrica 4221-9/02 construção de estacoes e redes de distribuição de energia elétrica 4221-9/03 manutenção de redes de distribuição de energia elétrica; 4329-1/04 montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos; 4322-3/01 - Instalações

QUARTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA "CAMPOS SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA"

hidráulicas, sanitárias e de gás; 4322-3/03 instalações de sistema de prevenção contra incêndio; 4322-3/02 instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado de ventilação e refrigeração; 4399-1/01 administração de obras serviços de desenho técnico relacionados a arquitetura e engenharia; 8599-6/04 treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial; 7119-7/03 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia; 7119-7/99 serviço de aerofotogrametria, projetos de gestão de águas

DO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA SÉTIMA - O capital Social é de **350.000,00** (trezentos e cinquenta mil reais) dividido em **350.000** (trezentos e cinquenta mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (hum real) cada, totalmente integralizados em moeda corrente legal do país, perfazendo assim ficando o capital distribuído da seguinte forma:

NOME	Nº DE QUOTAS	VALOR (R\$)
RODRIGO CAMPOS DE OLIVEIRA	175.000	R\$ 175.000,00
DIOGO MARTINS DE SOUSA CAMPOS	175.000	R\$ 175.000,00
TOTAL	350.000	R\$ 350.000,00

DA RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS

CLÁUSULA OITAVA - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme dispõe o Art. 1.052, do CC/2002.

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA NONA - A sociedade é administrada pelos sócios **RODRIGO CAMPOS DE OLIVEIRA e DIOGO MARTINS DE SOUSA CAMPOS** assinando em conjunto e/ou isoladamente, os quais estão dispensados de caução legal ficam investidos dos mais amplos poderes para a prática dos atos de gestão social, a) inclusive emitir, sacar, assinar, conforme o caso, duplicatas, cheques, letras de cambio, notas promissórias e concessão de empréstimos, bem como a prestação de garantias a obrigações de terceiro; b) contratos, abrir e movimentar ou fechar contas bancárias, e endossar títulos de qualquer natureza; assinar documentos; c) participar de licitações; d) nomear procuradores em nome da sociedade, especificando no instrumento de mandato, os atos que poderão ser praticados pelos ditos procuradores, representarem a sociedade ativa e passivamente em juízo e perante terceiros.

**QUARTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA
SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA “CAMPOS SERVICOS DE
ENGENHARIA LTDA”**

**DA DECLARAÇÃO DE INEXISTENCIA DE IMPEDIMENTO LEGAL DOS
ADMINISTRADORES**

CLÁUSULA DÉCIMA – Os sócios administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (Art. 1.011, § 1º, do CC/2002).

DO USO DO NOME EMPRESARIAL

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - Fica, todavia, expressamente vetado o uso do nome empresarial em negócios estranhos aos interesses da sociedade ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como prestar aval, fiança, onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos demais sócios, que detenham a

maioria do capital social, observado o disposto nos Arts. 997, VI; 1.013; 1.015 e 1064, do CC/(2002).

**DA PARTICIPAÇÃO DOS SÓCIOS NOS LUCROS E PERDAS
E DA RETIRADA DE “PRO LABORE”**

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - Os lucros ou prejuízos da Sociedade, por resolução dos sócios, poderão ser:

- a) Distribuídos aos sócios sem a exata proporção de suas respectivas participações no capital social; ou,
- b) Retidos, total ou parcialmente, em conta de lucros em suspenso ou de reservas, ou capitalizados.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de “pró-labore”, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

DO EXERCÍCIO SOCIAL

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro de cada ano, o Administrador prestara contas justificadas da administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados. (Art. 1.065, do CC/2002).

QUARTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA “CAMPOS SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA”

PARÁGRAFO ÚNICO – A critério do(s) sócio(s) representando a maioria do capital social, a sociedade poderá levantar balanços extraordinários para fins contábeis ou para distribuição de lucros.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – O julgamento das contas, pelos sócios, ocorrerá no primeiro quadrimestre seguintes ao término do exercício social, devendo todos os documentos contábeis ser colocados à disposição dos sócios não administradores, até trinta dias antes da reunião para aprovação das contas, conforme Art. 1.078, § 1º, do CC/2002.

DAS DELIBERAÇÕES SOCIAIS

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - As deliberações sociais serão tomadas conjuntamente pelos sócios quotistas, mediante a realização de reuniões, salvo quando todos os sócios decidirem, por escrito, sobre a matéria que seria objeto delas, conforme faculta o Artigo 1.072, § 3º, do CC/2002.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – Dependem da deliberação dos sócios, além de outras matérias indicadas na lei ou neste contrato:

a) aprovação das contas da administração; b) a designação dos administradores, quando feita em ato separado; c) a destituição dos administradores; d) o modo de sua remuneração, quando não estabelecido no contrato; e) a modificação do contrato social; f) a incorporação, a fusão e a dissolução da sociedade, ou a cessação do estado de liquidação; g) a nomeação e destituição dos liquidantes e o julgamento das suas contas; h) o pedido de concordata.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - As deliberações dos sócios serão tomadas obedecidas o que determina o art. 1.076 do Código Civil.

Parágrafo único - As deliberações tomadas de conformidade com o presente contrato e ao amparo da lei vinculam todos os sócios, ainda que ausentes ou dissidentes.

DA CESSÃO DE QUOTAS

CLÁUSULA DÉCIMA NONA - As quotas são indivisíveis em relação à sociedade e cada uma delas dá direito a 01 (um) voto nas deliberações sociais.

Parágrafo Único – As quotas não poderão ser cedidas, transferidas ou alienadas a terceiros, a qualquer título, total ou parcialmente, sem o consentimento dos sócios representando a maioria do capital social, respeitado o direito de preferência assegurado aos sócios, bem como o disposto nos Arts. 1.056/1.057, do CC/2002).

**QUARTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA
SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA “CAMPOS SERVICOS DE
ENGENHARIA LTDA”**

**DA RETIRADA, FALÊNCIA, EXCLUSÃO, DISSOLUÇÃO, INTERDIÇÃO
OU FALECIMENTO DE SÓCIO.**

CLÁUSULA VIGÉSIMA – Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado, Em caso de dissolução da empresa e encerramento do CNPJ, os bens serão transferidos para seus sócios conforme as contas de capital, de acordo com a cláusula sétima.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio. (art. 1.028 e art. 1.031, CC/2002).

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA - Os casos omissos serão regulados pelas disposições legais aplicáveis, especialmente as contidas na Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 (Novo Código Civil).

DO FORO

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA – O foro competente para dirimir as dúvidas e litígios decorrentes da interpretação das cláusulas, termos e estipulações do presente Contrato é o da Cidade de **João Pessoa - Paraíba**, com renúncia expressa das partes contratantes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, independentemente do domicílio atual ou futuro das mesmas partes.

E por estarem assim, justos e contratados assinam o presente instrumento em 01 (um) via de igual teor e forma e para um só fim legal.

João Pessoa/PB, 14 de novembro de 2022

RODRIGO CAMPOS DE OLIVEIRA
CPF: 086.085.444-23

DIOGO MARTINS DE SOUSA CAMPOS
CPF: 078.339.784-42



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa CAMPOS SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
07833978442	DIOGO MARTINS DE SOUSA CAMPOS
08608544423	RODRIGO CAMPOS DE OLIVEIRA



CERTIFICO O REGISTRO EM 18/11/2022 09:58 SOB Nº 20221260714.
PROTOCOLO: 221260714 DE 17/11/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12214909600. CNPJ DA SEDE: 32257803000112.
NIRE: 25200840216. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 14/11/2022.
CAMPOS SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA

MARIA DE FATIMA VENTURA VENANCIO
SECRETÁRIA-GERAL
www.redesim.pb.gov.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

PB

NOME
RODRIGO CAMPOS DE OLIVEIRA

DOC. IDENTIDADE/ÓRG EMISSOR/UF
3069383 SSP PB

CPF
086.085.444-23

DATA NASCIMENTO
25/09/1992

FILIAÇÃO
EDSON PAULO DE OLIVEIRA
DALVA CHARLENE CAMPOS DE OLIVEIRA

PERMISSÃO
ACC
CAT. HAB.
B

Nº REGISTRO
05105095007

VALIDADE
22/02/2026

1ª HABILITAÇÃO
17/12/2010

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1853918074

OBSERVAÇÕES

Rodrigo Campos de Oliveira
ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
JOAO PESSOA, PB

DATA EMISSÃO
24/02/2021

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

60480846558
PB042295270

PARAÍBA

DENATRAN CONTRAN

1853918074

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: <https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO / SENATRAM



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
SECRETARIA DA RECEITA MUNICIPAL
"CISC" - COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E SITUAÇÃO CADASTRAL

INSCRIÇÃO	CNPJ/CPF	DATA DE VALIDADE
146494-9	32.257.803/0001-12	14/12/2026

RAZÃO SOCIAL E LOCALIZAÇÃO

CAMPOS SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA
AV PIAUI, Nº 00892, BAIRRO DOS ESTADOS [58030-330]

ATIVIDADE PRINCIPAL OU RAMO DE NEGÓCIOS

7112000 - Serviços de engenharia

ATIVIDADE SECUNDÁRIA OU RAMO DE NEGÓCIOS

4399101 - Administração de obras

7490104 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários

7119799 - Atividades técnicas relacionadas à engenharia e arquitetura não especificadas anteriormente

4742300 - Comércio varejista de material elétrico

4120400 - Construção de edifícios

4221902 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica

3511501 - Geração de energia elétrica

4322302 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração

4321500 - Instalação e manutenção elétrica

4322303 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio

4322301 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás

4221903 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica

Impresso em: 13/05/2025 14:29

8299701 - Medição de consumo de energia elétrica, gás e água

4329104 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas,

4213800 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas

9329899 - Outras atividades de recreação e lazer não especificadas anteriormente

7319002 - Promoção de vendas

7119703 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia

8599604 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial

"Nos termos do artigo 347, do Decreto Municipal nº 6.829, de 11 de março de 2010 e com base nas informações do cadastro Mobiliário Fiscal da Prefeitura Municipal de João Pessoa, COMPROVAMOS que o contribuinte acima qualificado possui cadastro vinculado à inscrição e à atividade descrita neste documento, estando em situação cadastral ATIVA."

INSTRUÇÕES DE AUTENTICIDADE

A ACEITAÇÃO DESTE CERTIFICADO ESTÁ CONDICIONADO À VERIFICAÇÃO DE SUA AUTENTICIDADE NA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.joaopessoa.pb.gov.br/pc/emissaoCISC.xhtml>, através da confirmação dos seguintes dados: Inscrição Municipal e CNPJ/CPF.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
SECRETARIA DA RECEITA MUNICIPAL
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS
NÚMERO DA CERTIDÃO: 7.611.275/25-90

DADOS DO CONTRIBUINTE

CPF/CNPJ

32.257.803/0001-12

Nome do Contribuinte

CAMPOS SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA

EndereçoAVENIDA PIAUI, 892 - COMPLEMENTO: LOJA 103,, BAIRRO DOS ESTADOS, JOAO PESSOA/PB -
CEP: 58.030-330

PARECER DA CERTIDÃO

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal lançar e inscrever quaisquer dívidas que vierem a ser apuradas, fica certificado que, até a presente data, não constam em nome do requerente acima qualificado pendências relativas às receitas municipais, inclusive as de natureza tributária ou não, inscritas ou não no Registro da Dívida Ativa do Município.

Esta certidão atesta a regularidade fiscal do contribuinte e não representa a retirada automática dos débitos do registro público de inadimplência, onde para isto será necessário o pagamento prévio dos emolumentos específicos.

INSCRIÇÕES VINCULADAS AO REQUERENTE

MERCANTIS: 0001464949

IMOBILIÁRIAS:

OBSERVAÇÕES

Certidão válida até: 09/09/2025

Código de autenticidade: 3AF14EE2FA65BBC1

A aceitação desta certidão está condicionada à inexistência de emendas ou rasuras.

Certidão emitida gratuitamente em 11 de Julho de 2025

A autenticidade desta certidão deve ser confirmada na pagina da Secretaria da Receita,
no endereço: <https://www.joaopessoa.pb.gov.br/>



GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA - SER
CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS

FICHA DE INSCRIÇÃO DO CONTRIBUINTE

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	SITUAÇÃO	08/04/2019 Processo 0435402019-0 - CADASTRAMENTO
16.336.772-8	ATIVO	
FIRMA OU RAZÃO SOCIAL		
CAMPOS SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA		
NOME FANTASIA		
SYNERGY SOLUCOES EM ENERGIA		
CNPJ/CPF	INSC. JUNTA COMERCIAL	
32.257.803/0001-12	2520084021-6	
LOGRADOURO	NÚMERO	
AV PIAUI	892	
COMPLEMENTO	BAIRRO	
	ESTADOS	
MUNICÍPIO	CEP	
JOAO PESSOA	58030-330	

ATIVIDADE ECONÔMICA

ICMS	DENOMINAÇÃO
4742-3/00	COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO
PRINCIPAL	DENOMINAÇÃO
7112-0/00	SERVICOS DE ENGENHARIA
SECUNDÁRIO	DENOMINAÇÃO
4399-1/01	ADMINISTRACAO DE OBRAS
4213-8/00	OBRAS DE URBANIZACAO RUAS, PRACAS E CALCADAS
4120-4/00	CONSTRUCAO DE EDIFICIOS
4221-9/02	CONSTRUCAO DE ESTACOES E REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA
4221-9/03	MANUTENCAO DE REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA
4321-5/00	INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA
4322-3/01	INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS
4322-3/02	INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E
4322-3/03	INSTALACOES DE SISTEMA DE PREVENCAO CONTRA INCENDIO
4329-1/04	MONTAGEM E INSTALACAO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINACAO E SINALIZACAO EM VIAS
4742-3/00	COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO
7119-7/03	SERVICOS DE DESENHO TECNICO RELACIONADOS A ARQUITETURA E ENGENHARIA
7119-7/99	ATIVIDADES TECNICAS RELACIONADAS A ENGENHARIA E ARQUITETURA NAO ESPECIFICADAS
8299-7/01	MEDICAO DE CONSUMO DE ENERGIA ELETRICA, GAS E AGUA
7319-0/02	PROMOCAO DE VENDAS
7490-1/04	ATIVIDADES DE INTERMEDIACAO E AGENCIAMENTO DE SERVICOS E NEGOCIOS EM GERAL, EXCETO
8599-6/04	TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL
9329-8/99	OUTRAS ATIVIDADES DE RECREACAO E LAZER NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
3511-5/01	GERACAO DE ENERGIA ELETRICA
NATUREZA JURIDICA	COD. NATUREZA JURIDICA
SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA	2062
TIPO DE ESTABELECIMENTO	
MATRIZ	
TIPO DE UNIDADE	
UNIDADE PRODUTIVA	
FORMA DE ATUAÇÃO	
ESTABELECIMENTO FIXO	
REGIME DE APURAÇÃO	INÍCIO DE ATIVIDADE
NORMAL	08/04/2019
QUADRO DE SÓCIOS E ADMINISTRADORES	CARGO
DIOGO MARTINS DE SOUSA CAMPOS	SÓCIO-ADMINISTRADOR
RODRIGO CAMPOS DE OLIVEIRA	SÓCIO-ADMINISTRADOR
REPARTIÇÃO FISCAL	VALIDADE
CENTRO DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO DA GR1 DA DIRETORIA	20/11/2025
CONTROLE	DATA DE EMISSÃO
202505201112144290	20/05/2025 11:12:14

AFIXAR EM LOCAL VISÍVEL



GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFAZ

CERTIDÃO

CÓDIGO: **B7BD.0291.FA9B.5202**

Emitida no dia 11/07/2025 às 14:49:31

Nome Empresarial:

CAMPOS SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA

Endereço:

PIAUI

Bairro:

ESTADOS

Inscr. Estadual:

16.336.772-8

Município:

JOAO PESSOA

Situação Cadastral:

ATIVO

Número:

892

Complemento:

CEP:

58030-330

CNPJ/CPF:

32.257.803/0001-12

Certifico, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os assentamentos existentes neste órgão, que o Contribuinte supra identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual, **com relação a débitos fiscais administrativos definitivamente constituídos e inscritos em Dívida Ativa.**

A presente Certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa, nem exclui o direito de a Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido Contribuinte.

Esta certidão é válida **por 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão**, devendo ser confirmada a sua autenticidade através do serviço *Validar Certidão de Débito* na página www.sefaz.pb.gov.br.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: CAMPOS SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA
CNPJ: 32.257.803/0001-12

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 14:44:23 do dia 11/07/2025 <hora e data de Brasília>.
Válida até 07/01/2026.

Código de controle da certidão: **7AD9.A67F.307F.0F25**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CAMPOS SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 32.257.803/0001-12

Certidão nº: 39640769/2025

Expedição: 11/07/2025, às 14:58:26

Validade: 07/01/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CAMPOS SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **32.257.803/0001-12**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA
TELEJUDICIÁRIO - CENTRAL DE CERTIDÕES
Praça João Pessoa, s/n - CEP 58013-902 - João Pessoa (PB)
Telefone: (83) 3216-1440



CERTIDÃO NEGATIVA

FALÊNCIA / RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL

Certificamos que, em pesquisa realizada nos registros de distribuição de feitos de falência e recuperação ativos nos cartórios comuns e/ou especializados, em todas as comarcas do Estado da Paraíba, **nada consta** contra:

CNPJ: 32.257.803/0001-12

Razão Social: CAMPOS SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA

Nome Fantasia: SYNERGY SOLUCOES EM ENERGIA

Certidão emitida às 14:53 de 11/07/2025.

Validade 30 dias

-
1. Esta certidão foi expedida gratuitamente, através da internet, com base na Resolução nº 17/2010, da Presidência do TJPB e na Resolução nº 121/2010 do CNJ.
 2. O número do documento constante nesta certidão foi informado pelo próprio solicitante. Sua autenticidade deverá ser conferida pelo interessado confrontando com o documento original (ex: CPF e RG).
 3. Esta certidão não terá validade para fins de instrução de processos judiciais, exceto ANTECEDENTES CRIMINAIS.
 4. A pesquisa é restrita aos dados fornecidos pelo solicitante, ficando ressalvados os registros cadastrados de forma diversa.
 5. A pesquisa foi realizada nos seguintes sistemas processuais: PJE1G.
-

Para confirmar a autenticidade deste documento acesse <http://app.tjpb.jus.br/certo/validarcertidao> e insira o código de validação: **MiNm.17sG**. Você pode também ler o código QR apresentado no cabeçalho.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 32.257.803/0001-12
Razão Social: CAMPOS SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA
Endereço: R DEPUTADO TERTULIANO DE BRITO 440 SALA 204 / ESTADOS / JOAO PESSOA / PB / 58030-044

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 09/07/2025 a 07/08/2025

Certificação Número: 2025070902555352901083

Informação obtida em 11/07/2025 14:54:04

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

Balço Patrimonial

Empresa: CAMPOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA - CNPJ: 32.257.803/0001-12

Endereço: AV PIAUI, Complemento: , N.º: 892, Bairro: ESTADOS, Cidade: João Pessoa, Estado: PB, CEP: 58030330,

NIRE: 25200840216 - Data: 14/12/2018

Conta	Nota	31/12/2024
*** Ativo ***		2.635.263,18D
Ativo Circulante		1.896.905,93D
Disponibilidades		705.635,54D
Numerários em Espécie		322.044,20D
Caixa Geral		322.044,20D
Caixa		322.044,20D
Bancos		132.506,59D
Contas Correntes		132.506,59D
Banco do Nordeste Ag. 185 C/C 002468-8		24.108,30D
BRABESCO - AG. 1104 CONTA 0385532-5		107.644,44D
BANCO BTG AG. 50 CONTA 004767153		753,85D
Aplicações Financeiras		251.084,75D
Aplicações Financeiras - Mercado Interno		251.084,75D
Bradesco - Aplicação INVEST FACIL		116.168,14D
Santander - CONTAMAX EMPRESARIAL		4.612,10C
CDB AUTOMÁTICO		65.722,56D
APLICAÇÃO CEF		63.618,74D
Bradesco - Aplicação INVEST FACIL - DIF.		10.187,41D
Clientes		6.601,84D
Cientes Nacionais		6.601,84D
Duplicatas a Receber		6.601,84D
LOJAO DUFERRO LTDA		3.294,24D
ALECSANDRO BEZERRA MONTEIRO DE OLIVEIRA		1.394,00D
GOIANA PALACE HOTEL LTDA		960,00D
GLAUCIO SILVESTRE DE SOUZA ME		33,60D
FSIERRA COMERCIO E SERVICOS DE PNEUS LTD		920,00D
Créditos		460.944,45D
Créditos com Terceiros		460.944,45D
Adiantamentos a Fornecedores		444.531,98D
Fornecedores Diversos		31.904,65D
SISPAG FORN		116.436,53D
ALDO COMPONENTES ELETRÂ NICOS LTDA		98.864,76D
CHIANCA SOFTWARES		502,63D
DMP EQUIPAMENTOS LTDA		16.800,00D
FORTLEV ENERGIA SOLAR LTDA		1.900,00D
M DE MADEIRA - LUVIK		259,80D
RODRIGO VICTOR DE MEDEIROS RAMOS 7049436		200,00D
CLICKSIGN GESTAO DE DOCUMENTOS S/A		165,00D
SOLAR LIVRE ENERGIA SOLAR LTDA		70.947,88D
SERGIO LISBOA MOREIRA		272,50D
AUGUSTO LUIZ FIGUEIREDO		8.950,00D
CAIQUE SILVA CAVALCANTE 08		5.900,27D
JOSE DEYWISON NASCIMENTO DA SILVA 109890		2.500,00D
EBERTON ARAUJO CARVALHO LEITE 0853764646		2.350,00D
JOSE ROBERTO DA COSTA PEREIRA		4.370,00D
SEGURA COM E EQUIP DE PROTEÇÃO LTDA		970,00D
ALECSANDRO BEZERRA MONTEIRO DE OLIVEIRA		1.061,00D
GOIANA PALACE HOTEL LTDA		1.006,92D
Cartão Empresarial - Bradesco R		78.954,04D
TWOWEB AGENCIA DIGITAL LTDA		216,00D
Créditos de Funcionários		15.888,17D

Data de Encerramento: 31/12/2024

Valor de Ativo e Passivo: R\$ 2.635.263,18 (Dois Milhões Seiscentos e Trinta e Cinco Mil Duzentos e Sessenta e Três Reais e Dezoito Centavos) .

DECLARACAO:

Este documento é parte integrante de escrituração SPED ECD livro numero 07 cuja

autenticação se comprova pelo recibo de número BD.48.E8.C7.70.23.7E.43.92.42.B1.9C.19.33.4E.61.03.E9.D6.33-0, nos termos do

Decreto nº 8.683/2016.

Continua...

Balço Patrimonial

Empresa: CAMPOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA - CNPJ: 32.257.803/0001-12

Endereço: AV PIAUI, Complemento: , N.º: 892, Bairro: ESTADOS, Cidade: João Pessoa, Estado: PB, CEP: 58030330,

NIRE: 25200840216 - Data: 14/12/2018

Conta	Nota	31/12/2024
Adiantamento de Salários		13.977,69D
Adiantamento de Férias		1.910,48D
Impostos e Contribuições a Recuperar		524,30D
IRRF a Recuperar		92,05D
FGTS a Recuperar		432,25D
Estoques		723.724,10D
Estoques em Estabelecimentos Próprios		716.591,99D
Estoque de Mercadorias		715.087,46D
Mercadorias Para Revenda		715.087,46D
Estoques de Materiais		1.492,88D
Comodatos		1.492,88D
Materiais Diversos Almoarifado		11,65D
Materiais Diversos		11,65D
Estoques em Poder de Terceiros		7.132,11D
Simplex Remessa		7.132,11D
Simplex Remessa		16.994,95D
Remessa conserto		7.132,11D
(-) Simplex Remessa		16.994,95C
Ativo não Circulante		738.357,25D
Realizável a Longo Prazo		504.120,28D
Outras Contas		504.120,28D
Antecipações de Lucros		504.120,28D
RODRIGO CAMPOS DE OLIVEIRA		266.412,31D
DIOGO MARTINS DE SOUSA CAMPOS		237.707,97D
Investimentos		4.765,35D
Outros Investimentos		4.765,35D
Consórcios		4.765,35D
Consórcio em andamento - Bradesco		4.765,35D
Imobilizado		229.471,62D
Bens em Operação		229.471,62D
Bens Utilizados na Produção e/ou Prestação de Serviços		229.471,62D
Veículos		142.314,89D
Móveis, Utensílios e Instalações Comerciais		82.016,73D
Equipamentos de Processamento de Dados		5.140,00D
Total Ativo		2.635.263,18 D
*** Passivo ***		2.635.263,18C
Passivo Circulante		1.758.501,16C
Obrigações de Curto Prazo		1.758.501,16C
Fornecedores		546.713,52C
Fornecedores Nacionais		546.713,52C
BENE COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA EIRELI		91,06C
CARAJAS MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA		524,40C
MEGA ELETRICIDADE E FERRAGENS LTDA		106,60C
INEL COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA EPP		845,00C
PROJECTA MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA		7.077,60C
FORTLEV ENERGIA SOLAR LTDA		3.387,60C
FERREIRA COSTA CIA. LTDA		3.822,28C
LOJAO DUFERRO LTDA		53.362,73C
MUNDO DAS TINTAS LTDA		785,11C
CLARO S.A		10,00C
NEXEN ENERGIAS RENOVAVEIS LTDA		7.322,75C

Data de Encerramento: 31/12/2024

Valor de Ativo e Passivo: R\$ 2.635.263,18 (Dois Milhões Seiscentos e Trinta e Cinco Mil Duzentos e Sessenta e Três Reais e Dezoito Centavos) .

DECLARACAO:

Este documento é parte integrante de escrituração SPED ECD livro numero 07 cuja

autenticação se comprova pelo recibo de número BD.48.E8.C7.70.23.7E.43.92.42.B1.9C.19.33.4E.61.03.E9.D6.33-0, nos termos do

Decreto nº 8.683/2016.

Continua...

Balço Patrimonial

Empresa: CAMPOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA - CNPJ: 32.257.803/0001-12

Endereço: AV PIAUI, Complemento: , N.º: 892, Bairro: ESTADOS, Cidade: João Pessoa, Estado: PB, CEP: 58030330,

NIRE: 25200840216 - Data: 14/12/2018

Conta	Nota	31/12/2024
FRIGELAR COMERCIO E INDUSTRIA LTDA		3.330,00C
AGAMENON ALVES DE ASSIS		15.407,95C
ACO BRAZIL COMERCIO LTDA		1.568,40C
ALINE DE VASCONCELOS SALES SILVA EIRELI		120,00C
FCA FIAT CHRYSLER AUTOMOVEIS BRASIL LTDA		103.420,71C
NEOSOLAR ENERGIA LTDA		16.418,38C
EBERTON ARAUJO CARVALHO LEITE 0853764646		38.168,00C
FERNANDA ROSE ROZENDO DA SILVA		14.000,00C
DIAS COMERCIO DE COMBUSTIVEIS EIRELI		2.607,43C
BELENUS LTDA		67.473,55C
FOTUS ENERGIA SOLAR LTDA		12.549,00C
LINER COMUNICACAO VISUAL SERVICOS LTDA		1.050,00C
CORREIA ATACADO MATERIAL ELETRICO LTDA		703,58C
GM COMERCIO E IMPORTACAO LTDA		18.652,19C
CENTRAL DAS CESTAS COMERCIO VAREJISTA EI		4.699,41C
ELETROMAGNETT		126,00C
ANA LUCIA MARCONE DE SOUSA		897,73C
LEVE LAJE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA &QUO		2.841,00C
INFORPOINT SERVICOS E COMERCIO EM TECNOL		700,00C
NEWSEDAN COMERCIO DE VEICULOS LTDA		3.065,39C
L & F COMERCIO, PROJETOS E CONSULTOR		364,40C
BATCENTER ACESSORIOS PARA AUTOS LTDA		2.140,00C
BARBOSA COMERCIO E SERVICOS PARA AUTOS L		2.024,00C
TECIDOS E ARMARINHOS MIGUEL BARTOLOMEU S		935,59C
JOSE ERASMO DA SILVA 09900617444		6.000,00C
THIAGO BEZERRA BARBOSA MAIA		79,94C
SOMESSO SOC MEDICA DE SEGURANCA E SAUDE		40,00C
GLAUCIO SILVESTRE DE SOUZA ME		18.809,93C
NORDIFE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - MATRI		484,14C
AL MADEIRAS EIRELE ME		189,00C
HC COMERCIO DE PAPELARIA E SERVICOS LTDA		282,70C
BRAZIL JP COM E IMP DE ART DE USO PESSOA		1.013,84C
REI DA FEIRA LIMPEZA E HIGIENE PESSOAL L		912,10C
WEG TURBINAS E SOLAR LTDA.		13.035,00C
JOSE CARLOS CORREIA DA SILVA		115,35C
ECORI ENERGIA SOLAR LTDA		397,10C
DSOLI DISTRIBUIDORA LTDA		3.030,94C
TECHLUX INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS		32.297,67C
AMARA NET ZERO BRASIL LTDA		2.407,79C
COMCEL COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS		778,27C
CENTRAL DA CONSTRUCAO LTDA		280,00C
J I COMERCIO DE ALUMINIO LTDA		178,27C
JOINING COMERCIO ELETRO-ELETRONICOS LTDA		45.268,65C
MMA COMERCIO DE PRODUTOS DESCARTAVEIS LT		102,30C
ACO BRAZIL INDUSTRIA DE ESTRUTURAS METAI		859,84C
LIMP VIVA COM VAR DE MATERIAL DE LIMPEZA		315,00C
UNIVERSO DOS FILTROS COMERCIO E SERVICOS		170,00C
G G F TAVARES DO NASCIMENTO		500,00C
NOVO NORDESTE COM. MAT. CONSTR. LTDA		108,63C
FSIERRA COMERCIO E SERVICOS DE PNEUS LTD		920,00C
FAST SHOP S.A.		1.749,50C

Data de Encerramento: 31/12/2024

Valor de Ativo e Passivo: R\$ 2.635.263,18 (Dois Milhões Seiscentos e Trinta e Cinco Mil Duzentos e Sessenta e Três Reais e Dezoito Centavos) .

DECLARACAO:

Este documento é parte integrante de escrituração SPED ECD livro numero 07 cuja

autenticação se comprova pelo recibo de número BD.48.E8.C7.70.23.7E.43.92.42.B1.9C.19.33.4E.61.03.E9.D6.33-0, nos termos do

Decreto nº 8.683/2016.

Continua...

Balço Patrimonial

Empresa: CAMPOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA - CNPJ: 32.257.803/0001-12

Endereço: AV PIAUI, Complemento: , N.º: 892, Bairro: ESTADOS, Cidade: João Pessoa, Estado: PB, CEP: 58030330,

NIRE: 25200840216 - Data: 14/12/2018

Conta	Nota	31/12/2024
SOS PARABRISAS COMERCIO E SERVICOS AUTOM		570,00C
ELETROPOLO ELETRICIDADE LTDA CB		5.826,72C
POLYTEX MET E SERV DE CORTE E DOBRA LTDA		893,00C
JH TRANSFORMADORES LTDA		18.500,00C
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Fiscais		160.936,32C
Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias		82.292,53C
INSS a Recolher		25.484,56C
FGTS a Recolher		2.527,15C
Salários a Pagar		38.912,29C
Décimo Terceiro Salário a Pagar		2.515,63C
Rescisões a Pagar		12.767,12C
IRRF a Recolher - Pessoal		85,78C
Obrigações Fiscais		78.643,79C
ISS a Recolher		23.666,54C
PIS a Recolher		6.687,67C
COFINS a Recolher		30.805,20C
IRPJ a Recolher		11.089,73C
CSLL a Recolher		6.394,65C
Empréstimos e Financiamentos		561.367,71C
Empréstimos		561.367,71C
FNE - Banco do Nordeste		324.324,92C
Emprestimo Santander		11.777,97C
Empréstimo CEF		66.136,40C
GIRO FÁCIL - CEF		59.929,37C
EMPRESTIMO CCB BANCO BTG		85.371,79C
CHEQUE ESPECIAL CEF		13.827,26C
Adiantamento de Clientes		447.494,49C
Adiantamento de Clientes Nacionais		447.494,49C
Clientes Diversos		153.591,77C
Gustavo Alexandre A. Barros		25.000,00C
Bruno Torres de Almeida		27.000,00C
Alex Luiz Leal Pereira		2.976,15C
Pousada Villa Real LTDA		103.600,00C
Renato Luz		24.100,17C
Jose Adeilton		8.888,00C
Gilvan		6.958,31C
Placida		9.911,00C
EWALLY TECNOLOGIA		80.648,59C
Marcelo Viana		4.820,50C
Outras Contas		41.951,19C
Outras Obrigações		41.951,19C
Pró-labores a Pagar		28.067,04C
Assessoria Contábil a Pagar		1.547,82C
Cartão Empresarial - Bradesco D		9.930,66C
Cartão Empresarial - Bradesco R		912,79C
Comodatos		1.492,88C
Provisões		37,93C
Provisões de Natureza Trabalhista		37,93C
INSS sobre Férias		37,93C
Passivo não Circulante		552.892,07C
Obrigações de Longo Prazo		552.892,07C

Data de Encerramento: 31/12/2024

Valor de Ativo e Passivo: R\$ 2.635.263,18 (Dois Milhões Seiscentos e Trinta e Cinco Mil Duzentos e Sessenta e Três Reais e Dezoito Centavos) .

DECLARACAO:

Este documento é parte integrante de escrituração SPED ECD livro numero 07 cuja autenticação se comprova pelo recibo de número BD.48.E8.C7.70.23.7E.43.92.42.B1.9C.19.33.4E.61.03.E9.D6.33-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Continua...

Balanço Patrimonial

Empresa: CAMPOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA - CNPJ: 32.257.803/0001-12

Endereço: AV PIAUI, Complemento: , N.º: 892, Bairro: ESTADOS, Cidade: João Pessoa, Estado: PB, CEP: 58030330,

NIRE: 25200840216 - Data: 14/12/2018

Conta	Nota	31/12/2024
Adiantamento de Clientes		552.892,07C
Clientes Nacionais		552.892,07C
Clientes Diversos		552.892,07C
Patrimônio Líquido		323.869,95C
Capital Realizado		350.000,00C
Capital Social		350.000,00C
Capital Social de Domiciliados e Residentes no País		350.000,00C
Capital Subscrito de Domiciliados e Residentes no País		350.000,00C
Outras Contas		26.130,05D
Outras Contas		26.130,05D
Lucros Acumulados		127.110,88C
Lucros Acumulados e/ou Saldo à Disposição da Assembléia		127.110,88C
(-) Prejuízos Acumulados		153.240,93D
(-) Prejuízos Acumulados		153.240,93D
Total Passivo		2.635.263,18 C

Data de Encerramento: 31/12/2024

Valor de Ativo e Passivo: R\$ 2.635.263,18 (Dois Milhões Seiscentos e Trinta e Cinco Mil Duzentos e Sessenta e Três Reais e Dezoito Centavos) .

DECLARACAO:

Este documento é parte integrante de escrituração SPED ECD livro numero 07 cuja

autenticação se comprova pelo recibo de número BD.48.E8.C7.70.23.7E.43.92.42.B1.9C.19.33.4E.61.03.E9.D6.33-0, nos termos do

Decreto nº 8.683/2016.

João Pessoa-PB, 31 de Dezembro de 2024

FERNANDA ROSE ROZENDO DA SILVA
CONTADORA
C.P. F. 060.812.594-63
CRC/ PB 012479 O-3

RODRIGO CAMPOS DE OLIVEIRA
SOCIO-ADMINISTRADOR
C.P.F. 086.085.444-23

DIOGO MARTINS DE SOUSA CAMPOS
SOCIO
C.P.F. 07833978442

Demonstração do Resultado do Exercício

Empresa: CAMPOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA - CNPJ: 32.257.803/0001-12

Estabelecimentos: Todos; Centros de Resultado: Todos

Endereço: AV PIAUI, Complemento: , N.º: 892, Bairro: ESTADOS, Cidade: João Pessoa, Estado: PB, CEP: 58030330, Telefone: (83) 99921095

Conta	01/01/2024	a	31/12/2024
(+) Receita Bruta Operacional			1.069.691,81
Faturamento Prod. Merc. e Serviços			1.069.691,81
Vendas de Mercadorias			651.951,57
3.01.01.01.01.0005	Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Intern		651.951,57
Vendas de Serviços			417.740,24
3.01.01.01.01.0006	Receita da Prestação de Serviços - Mercado Internc		417.740,24
(-) Deduções da Receita			131.751,03
Impostos Faturados			119.751,03
IS			20.887,01
3.01.01.01.03.0005			20.887,01
COFIN			81.229,07
3.01.01.01.03.0003	COFINS		81.229,07
PI			17.634,95
3.01.01.01.03.0004	PIS		17.634,95
Outras Deduções			12.000,00
Vendas Canc., Devol. e Descontos Incond.			12.000,00
3.01.01.01.03.0001	Vendas Canceladas, Devoluções e Descontos Incondicionais		12.000,00
(=) Receita Líquida			937.940,78
(-) Custo Mercad./Serv./Produtos Vendidos			581.105,40
Custo das Mercadorias Revendidas			522.829,28
3.01.01.03.03	Custo das Mercadorias Revendidas		522.829,28
3.01.01.03.03.0001	Custo das Mercadorias Revendidas		522.829,28
Custo dos Serviços Prestados			58.276,12
3.01.01.03.06	Custo dos Serviços Produzido:		58.276,12
3.01.01.03.06.0001	Material Aplicado na Produção de Serviço		58.574,60
3.01.01.03.06.0040	Ordenados, Salários e Gratificaçãoe		(298,48)
(=) Lucro Bruto			356.835,38
(-) Despesas Operacionais			321.140,16
Despesas Administrativas			311.528,96
3.01.01.07.01	Despesas Operacionais das Atividades em Geral		311.528,96
3.01.01.07.01.0001	Remuneração a Dirigentes e a Conselho de Administraçã		33.888,00
3.01.01.07.01.0003	Ordenados, Salários, Gratif e Outras Remuner a Empregados		54.490,25
3.01.01.07.01.0009	Serviços Prestados Pessoa Jurídica		29.582,89
3.01.01.07.01.0012	INSS - Previdência Social		22.346,73
3.01.01.07.01.0013	Ft		4.387,56
3.01.01.07.01.0039	Bens de Natureza Permanente Deduzidos como Despesa:		22.633,95
3.01.01.07.01.0041	Despesa com Viagens, Diárias e Ajuda de Custo:		(6,32)
3.01.01.07.01.0042	Outras Despesas Operacionais		45.471,49
3.01.01.07.01.0043	Fé		3.582,40
3.01.01.07.01.0044	Décimo Terceiro Salá		4.766,93
3.01.01.07.01.0047	Estagiá		7.950,00
3.01.01.07.01.0048	Energia Elét		140,42
3.01.01.07.01.0049	Á		(22.714,40)
3.01.01.07.01.0050	Telefo		1.020,81
3.01.01.07.01.0051	Vale Transpo		(528,50)
3.01.01.07.01.0056	Seguros Divers		383,91
3.01.01.07.01.0063	Materiais de Consu		78.079,29
3.01.01.07.01.0068	Assessoria Contá		26.000,00
3.01.01.07.01.0075	Combustív		53,55
Resultado Financeiro			9.611,20
Receitas Financeiras			(68,76)
3.01.01.05.01	Receitas Financeira		68,76
3.01.01.05.01.0007	Rendimentos Aplicações Financeira		68,76
Despesas Financeiras			9.679,96
3.01.01.09.01	Despesas Financeira		9.679,96

DECLARACAO:

Este documento é parte integrante de escrituração SPED ECD livro número 07 cuja autenticação se comprova pelo recibo de número BD.48.E8.C7.70.23.7E.43.92.42.B1.9C.19.33.4E.61.03.E9.D6.33-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Continua...

Demonstração do Resultado do Exercício

Empresa: CAMPOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA - CNPJ: 32.257.803/0001-12

Estabelecimentos: Todos; Centros de Resultado: Todos

Endereço: AV PIAUI, Complemento: , N.º: 892, Bairro: ESTADOS, Cidade: João Pessoa, Estado: PB, CEP: 58030330, Telefone: (83) 99921095

		01/01/2024
		a
		31/12/2024
Conta		
3.01.01.09.01.0008	Juros, Comiss e Outras Desps Bancária	9.597,15
3.01.01.09.01.0009		82,81
(=) Res. Antes das Participações e Contrib.		35.695,22
(=) Res. Antes Imp.Renda e Contrib. Social		35.695,22
(-) Contribuição Social Sobre o Lucro		4.653,09
Contribuição Social Sobre o Lucro		4.653,09
3.02.01.01.01.0001	Contribuição Social sobre o Lucro Líquid	4.653,09
(-) Imposto de Renda		7.755,15
Imposto de Renda		7.755,15
3.02.01.01.01.0002	Provisão para Imposto de Renda - Pessoa Jurídic	7.755,15
(=) Resultado Líquido do Exercício		23.286,98

DECLARACAO:

Este documento é parte integrante de escrituração SPED ECD livro número 07 cuja autenticação se comprova pelo recibo de número BD.48.E8.C7.70.23.7E.43.92.42.B1.9C.19.33.4E.61.03.E9.D6.33-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

João Pessoa-PB, 31 de Dezembro de 2024

FERNANDA ROSE ROZENDO DA SILVA
CONTADORA
C.P. F. 060.812.594-63
CRC/ PB 012479 O-3

RODRIGO CAMPOS DE OLIVEIRA
SOCIO-ADMINISTRADOR
C.P.F. 086.085.444-23

DIOGO MARTINS DE SOUSA CAMPOS
SOCIO
C.P.F. 07833978442

Demonstração do Fluxo de Caixa - Método Indireto

Empresa: CAMPOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA - CNPJ: 32.257.803/0001-12
 NIRE: 25200840216 - Data: 14/12/2018

Endereço: AV PIAUI, Complemento: , N.º: 892, Bairro: ESTADOS, Cidade: João Pessoa, Estado: PB, CEP: 58030330, Telefone: (83) 99921095

	01/01/2024 a 31/12/2024
Atividades Operacionais	
Lucro Líquido	23.286,98
Ajustes de Exercícios Anteriores	299.607,68
Aumento em Clientes Nacionais	(4.214,24)
Aumento em Mercadorias Para Revenda	(44.359,38)
Aumento em Fornecedores Nacionais	284.453,37
Aumento em Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Fiscais	120.151,63
Diminuição em Adiantamento de Clientes	(563.032,54)
Caixa Líquido das Atividades Operacionais	115.893,50
Varição Líquida de Caixa e Equivalente de Caixa	115.893,50
Caixa e Equivalente de Caixa no Início do Período	589.742,04
Caixa e Equivalente de Caixa no Fim do Período	705.635,54

DECLARACAO:

Este documento é parte integrante de escrituração SPED ECD livro número 07 cuja autenticação se comprova pelo recibo de número BD.48.E8.C7.70.23.7E.43.92.42.B1.9C.19.33.4E.61.03.E9.D6.33-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

João Pessoa-PB, 31 de Dezembro de 2024

FERNANDA ROSE ROZENDO DA SILVA
 CONTADORA
 C.P. F. 060.812.594-63
 CRC/ PB 012479 O-3

RODRIGO CAMPOS DE OLIVEIRA
 SOCIO-ADMINISTRADOR
 C.P.F. 086.085.444-23

DIOGO MARTINS DE SOUSA CAMPOS
 SOCIO
 C.P.F. 07833978442

DRA - Demonstração de Resultado Abrangente

Empresa: CAMPOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA - CNPJ: 32.257.803/0001-12

Visualizando DRA no Período: 01/01/2024 à 31/12/2024

Endereço: AV PIAUI, Complemento: , N.º: 892, Bairro: ESTADOS, Cidade: João Pessoa, Estado: PB, CEP: 58030330

	Capital Social Integralizado	Reserva de Capital, Opções outorgadas e Ações e Tesouraria	Reserva de Lucros	Outros Resultados Abrangentes	Patrimônio Líquido Consolidado	Demonstração do Resultado Abrangente Total da Companhia	Totais
Ajustes de Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Aumento de Capital	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Gasto com Emissão de Ações	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Opções Outorgadas Reconhecidas	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Ações em Tesouraria Adquirida	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Ações em Tesouraria Vendidas	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Dividendos	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Saldos Iniciais	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Transações de Capital com os Socios	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Ajustes Instrumentos Financeiros	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Tributos s/ Ajustes Instrumentos Financeiros	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Equiv. Patrim. s/ Ganhos Abrang. de Coligadas	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Ajuste de Conversão do Período	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Tributo s/ Ajuste de Convesão do Período	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Outros Resultados Abrangentes	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Ajustes de Instrum. Financ. Reclassificação p/ Resultado	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Realização da Reserva de Reavaliação	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Tributos Sobre a Realização da Reserva de Reavaliação	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Reclassificação de Resultados Abrangentes	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Lucro Líquido do Período	0,00	0,00	0,00		0,00		23.286,98
Saldos Finais	0,00	0,00	0,00		0,00		23.286,98

DECLARAÇÃO:

Este documento é parte integrante de escrituração SPED ECD livro número 07 cuja autenticação se comprova pelo recibo de número BD.48.E8.C7.70.23.7E.43.92.42.B1.9C.19.33.4E.61.03.E9.D6.33-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

João Pessoa-PB, 31 de Dezembro de 2024

FERNANDA ROSE ROZENDO DA SILVA
CONTADORA
C.P.F. 060.812.594-63
CRC/ PB 012479 O-3

RODRIGO CAMPOS DE OLIVEIRA
SOCIO-ADMINISTRADOR
C.P.F. 086.085.444-23

DIOGO MARTINS DE SOUSA CAMPOS
SOCIO
C.P.F. 07833978442

DMPL - Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido

Pag.: 10 de 14

Empresa: CAMPOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA - CNPJ: 32.257.803/0001-12

Visualizando DMPL no Período: 01/01/2024 à 31/12/2024

Endereço: AV PIAUI, Complemento: , N.º: 892, Bairro: ESTADOS, Cidade: João Pessoa, Estado: PB, CEP: 58030330

	Capital Social Integralizado	Reserva de Capital, Opções outorgadas e Ações e Tesouraria	Reserva de Lucros	Lucros ou Prejuízos Acumulados	Outros Resultados Abrangentes	Patrimônio Líquido dos Sócios da Controladora	Participação dos Não Controladores no Pat. Liq. das Controladas	Totais
Aumento de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Gasto com Emissão de Ações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Opções Outorgadas Reconhecidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ações em Tesouraria Adquirida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ações em Tesouraria Vendidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dividendos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Saldos Iniciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transações de Capital com os Socios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ajustes Instrumentos Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Tributos s/ Ajustes Instrumentos Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Equiv. Patrim. s/ Ganhos Abrang. de Coligadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ajuste de Conversão do Período	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Tributo s/ Ajuste de Conversão do Período	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Resultados Abrangentes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ajustes de Instrum. Financ. Reclassificação p/ Resultado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Realização da Reserva de Reavaliação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reclassificação de Resultados Abrangentes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Lucro Líquido do Período	0,00	0,00	0,00	23.286,98	0,00	0,00	0,00	23.286,98
Constituição de Reservas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Saldos Finais	0,00	0,00	0,00	23.286,98	0,00	0,00	0,00	23.286,98

DECLARAÇÃO:

Este documento é parte integrante de escrituração SPED ECD livro número 07 cuja autenticação se comprova pelo recibo de número BD.48.E8.C7.70.23.7E.43.92.42.B1.9C.19.33.4E.61.03.E9.D6.33-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

João Pessoa-PB, 31 de Dezembro de 2024

FERNANDA ROSE ROZENDO DA SILVA
CONTADORA
C.P. F. 060.812.594-63
CRC/ PB 012479 O-3

RODRIGO CAMPOS DE OLIVEIRA
SOCIO-ADMINISTRADOR
C.P.F. 086.085.444-23

DIOGO MARTINS DE SOUSA CAMPOS
SOCIO
C.P.F. 07833978442

Fim

EMPRESA: CAMPOS SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA

CNPJ: 32.257.803/0001-12

NIRE:25200840216

ENDEREÇO: AVENIDA PIAUI, N°89, BAIRRO DOS ESTADOS- CEP 58.030-330 - JOÃO PESSOA/PB

RELATÓRIO DE AVALIACAO FINANCEIRA DAS DEMONSTRACOES CONTABEIS SOCIETARIAS FINDAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024

1. INTRODUÇÃO

A análise de desempenho empresarial encontra-se dividida em duas partes perspectiva financeira, encarregada da averiguação do perfil de solvência de uma empresa, e perspectiva económica, responsável pelo estudo das capacidades de recuperar os Investimentos, de remunerar devidamente a estrutura de capital e de gerar riqueza capaz de tornar o valor de mercado da empresa superior ao valor contábil do património. Neste trabalho, nos atemos apenas à análise de desempenho financeiro que foi constituída por meio dos seguintes grupos de medidores analíticos: liquidez geral, liquidez corrente e solvência geral.

2. ANÁLISE DE DESEMPENHO FINANCEIRO

A análise de desempenho financeiro concentra esforços na elucidação do nível de solvibilidade desfrutado por uma empresa, podendo assumir classificações solvente e insolvente. Além dos extremos aludidos, outras configurações intermediárias poderão figurar dependendo de certas especificações inerentes à empresa e ao mercado a qual pertence.

Para averiguar a atual configuração de solvência da empresa em estudo, serão utilizados os seguintes grupos de indicadores analíticos: liquidez geral, liquidez corrente, endividamento total e solvência geral. As análises de eficiência operacional, de liquidez geral e corrente fornecerão as repercussões das políticas de investimento e de financiamento sobre a solvência conjuntural, enquanto as análises de endividamento total proverão ponderações acerca da solvência no longo prazo.

2.1 LIQUIDEZ CORRENTE

O índice de liquidez corrente (LC) se encarrega do esclarecimento do nível de equivalência entre ativos e passivos circulantes. logo, quanto maior melhor, pois aufere o poder de liquidação do endividamento corrente a partir dos ativos imediatos- caixa e aplicações financeiras- e dos ativos operações- duplicatas a receber e estoques. No caso da empresa analisada, ocorre liquidez corrente de 1,055959.

EMPRESA: CAMPOS SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA

CNPJ: 32.257.803/0001-12

NIRE:25200840216

ENDEREÇO: AVENIDA PIAUI, N°89, BAIRRO DOS ESTADOS- CEP 58.030-330 - JOÃO PESSOA/PB

2.2 LIQUIDEZ GERAL

O índice de liquidez geral (LG) se encarrega do esclarecimento do nível de equivalência entre ativos e passivos de curto e longo prazo. Logo, quanto maior melhor, pois aufero o poder de liquidação do endividamento de curto e longo a partir dos ativos de curto e de longo prazo, no caso da empresa analisada, ocorre uma liquidez 1,02147.

2.3 SOLVÊNCIA GERAL

O índice de Solvência Geral (SG) é sua capacidade de cumprir os compromissos com os recursos que constituem seu patrimônio ou seu ativo total, ou seja, quanto maior o SG melhor para a empresa, pois uma empresa é solvente quando está em condições de honrar suas obrigações e ainda apresentar uma situação patrimonial e uma expectativa de lucros que garantam sua sobrevivência no futuro A empresa analisada apresenta-se 1,140118.

1. CONSIDERAÇÕES FINAIS

A empresa analisada possui uma excelente capacidade financeira para arcar com futuras exigibilidades de curto e longo prazo assumidas

João Pessoa/PB, 31 de dezembro de 2024

FERNANDA ROSE ROZENDO DA SILVA

CPF. 060.812.594.63

CRC/PB 012479 O-3

RODRIGO CAMPOS DE OLIVEIRA C.P.F.

DIRETOR

CPF. 086.085.444-23

DECLARACAO:

Este documento é parte integrante de escrituração SPED ECD livro numero 07 cuja autenticação se comprova pelo recibo de número BD.48.E8.C7.70.23.7E.43.92.42.B1.9C.19.33.4E.61.03.E9.D6.33-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016

EMPRESA: CAMPOS SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA
CNPJ: 32.257.803/0001-12 **NIRE:**25200840216
ENDEREÇO: AVENIDA PIAUI, N°89, BAIRRO DOS ESTADOS- CEP 58.030-330 - JOÃO PESSOA/PB

NOTAS EXPLICATIVAS As DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS SOCIETÁRIAS

FINDAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024

Nota 1- Contexto Operacional

A CAMPOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA - CNPJ: 32.257.803/0001-12 com sede na Avenida Piauí. N° 892- Bairro dos Estados- CEP 58.030-330- João Pessoa/PB. Tem como objeto social:

71.12-0-00 - Serviços de engenharia, 35.11-5-01 - Geração de energia elétrica;41.20-4-00 - Construção de edifícios;42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas;42.21-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica;42.21-9-03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica;43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás;43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração;43.22-3-03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio;43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos;43.99-1-01 - Administração de obras;47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico;71.19-7-03 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia;71.19-7-99 - Atividades técnicas relacionadas à engenharia e arquitetura não especificadas anteriormente;73.19-0-02 - Promoção de vendas;74.90-1-04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários;82.99-7-01 - Medição de consumo de energia elétrica, gás e água;85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial93.29-8-99 - Outras atividades de recreação e lazer não especificadas anteriormente.

Nota 02- Apresentação e Elaboração das Demonstrações Contábeis

As Demonstrações Contábeis estão sendo apresentadas em Reais (R\$) e foram aprovadas pela administração no dia 31 de dezembro de 2024.

As Demonstrações Contábeis foram elaboradas em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil. tomando-se como base o Pronunciamento Técnico PME- Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas. emitido pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis CPC e pelo Conselho Federal de Contabilidade.

EMPRESA: CAMPOS SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA

CNPJ: 32.257.803/0001-12

NIRE:25200840216

ENDEREÇO: AVENIDA PIAUI, N°89, BAIRRO DOS ESTADOS- CEP 58.030-330 - JOÃO PESSOA/PB

Nota 03- Sumários das Principais Práticas Contábeis (a) Caixa e Equivalentes de Caixa

Caixa e Equivalentes de Caixa são valores de liquidez imediata. Os fluxos de caixa dos investimentos em curto prazo são demonstrados pelos valores líquidos (aplicações e resgates). As aplicações em curto prazo que possuem liquidez imediata e vencimento original em até 90 dias são consideradas como caixa e equivalentes. A empresa não possui aplicações com vencimentos superiores a 90 dias.

(b) Não Circulante

Os direitos realizáveis e as obrigações vencíveis após os 12 meses subsequentes á data das demonstrações contábeis são considerados como não circulantes

(c) Receitas e Despesas

A CAMPOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA tem como prática à adoção do regime de competência para o registro das mutações patrimoniais ocorridas no exercício, assim como reconhecimento das receitas, despesas e custos. Independentemente de seu efetivo recebimento ou pagamento.

DECLARACAO:

Este documento é parte integrante de escrituração SPED ECD livro número 07 cuja autenticação se comprova pelo recibo de número BD.48.E8.C7.70.23.7E.43.92.42.B1.9C.19.33.4E.61.03.E9.D6.33-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

João Pessoa/PB, 31 de dezembro de 2024

FERNANDA ROSE ROZENDO DA SILVA

CPF. 060.812.594.63

CRC/PB 012479 O-3

RODRIGO CAMPOS DE OLIVEIRA

SOCIO-ADMINISTRADOR

CPF. 086.085.444-23

DIOGO MARTINS DE SOUSA CAMPOS
SOCIO

C.P.F. 078.339.784-42



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa CAMPOS SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
06081259463	FERNANDA ROSE ROZENDO DA SILVA
07833978442	DIOGO MARTINS DE SOUSA CAMPOS
08608544423	RODRIGO CAMPOS DE OLIVEIRA



CERTIFICO O REGISTRO EM 28/04/2025 18:24 SOB Nº 20251584925.
PROTOCOLO: 251584925 DE 09/04/2025.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12506964281. CNPJ DA SEDE: 32257803000112.
NIRE: 25200840216. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 28/04/2025.
CAMPOS SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA

MARIA DE FATIMA VENTURA VENANCIO
SECRETÁRIA-GERAL
www.redesim.pb.gov.br

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 25200840216	CNPJ 32.257.803/0001-12	
NOME EMPRESARIAL CAMPOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA		

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2024 a 31/12/2024
NATUREZA DO LIVRO Livro Diário	NÚMERO DO LIVRO 7
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) 7A.BC.49.4F.DD.48.CC.22.2B.48.97.8B.F0.93.BB.98.2E.A7.98.02	
ARQUIVOS SUBSTITUÍDOS (HASH)	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Procurador	06081259463	FERNANDA ROSE ROZENDO DA SILVA:06081259463	164906703447832650 26591025244	21/05/2024 a 21/05/2025	Sim
Contador	06081259463	FERNANDA ROSE ROZENDO DA SILVA:06081259463	164906703447832650 26591025244	21/05/2024 a 21/05/2025	Não
Contador/Contabilista Responsável Pelo Termo de Verificação para Fins de Substituição da ECD	06081259463	FERNANDA ROSE ROZENDO DA SILVA:06081259463	164906703447832650 26591025244	21/05/2024 a 21/05/2025	-

NÚMERO DO RECIBO:

7A.BC.49.4F.DD.48.CC.22.2B.48.97.8B
.F0.93.BB.98.2E.A7.98.02-9

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 04/04/2025 às 14:04:35

1A.07.FC.00.E8.E6.0C.97
6F.AF.BA.C2.B8.A8.E7.69

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade:	CAMPOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024	CNPJ:	32.257.803/0001-12
Número de Ordem do Livro:	7		
Período Selecionado:	01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024		

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	CAMPOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA
NIRE	25200840216
CNPJ	32.257.803/0001-12
Número de Ordem	7
Natureza do Livro	Livro Diário
Município	João Pessoa
Data do arquivamento dos atos constitutivos	14/12/2018
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2024
Quantidade total de linhas do arquivo digital	15419

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	CAMPOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA
Natureza do Livro	Livro Diário
Número de ordem	7
Quantidade total de linhas do arquivo digital	15419
Data de início	01/01/2024
Data de término	31/12/2024

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 7A.BC.49.4F.DD.48.CC.22.2B.48.97.8B.F0.93.BB.98.2E.A7.98.02-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que a referida pessoa jurídica e seu(s) responsável(is) técnico(s) estão quitos com as suas anuidades e demais obrigações junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba - CREA-PB, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(veis) técnico(s).

Interessado(a)

Empresa: CAMPOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA

CNPJ: 32.257.803/0001-12

Registro: 0003492311

Categoria: Matriz

Capital Social: R\$ 350.000,00

Data do Capital: 18/11/2022

Faixa: 3

Objetivo Social: 7112-0/00 SERVIÇOS DE ENGENHARIA; 4120-4/00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; 4213-8/00 - OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; 8299-7/01 MEDIÇÃO DE CONSUMO DE ENERGIA ELÉTRICA, GÁS E ÁGUA; 7490-1/04 ATIVIDADES DE INTERMEDIÇÃO E AGENCIAMENTO DE SERVIÇOS E NEGÓCIOS EM GERAL, EXCETO IMOBILIÁRIOS; 4321-5/00 INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA; 7319-0/02 PROMOÇÃO DE VENDAS; 4742-3/00 COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO; 9329-8/99 ATIVIDADES DE OPERAÇÃO DA INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES RECEPCIONAIS, COMO AS MARINAS, GARAGENS, ESTACIONAMENTOS PARA A GUARDA DE EMBARCAÇÕES, ATRACADORES; 3511-5/01 GERAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA 4221- 9/02 CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA 4221-9/03 MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA; 4329- 1/04 MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS; 4322-3/01 - INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS; 4322-3/03 INSTALAÇÕES DE SISTEMA DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO; 4322-3/02 INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO; 4399-1/01 ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS SERVIÇOS DE DESENHO TÉCNICO RELACIONADOS A ARQUITETURA E ENGENHARIA; 8599-6/04 TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL; 7119-7/03 - SERVIÇOS DE DESENHO TÉCNICO RELACIONADOS À ARQUITETURA E ENGENHARIA; 7119-7/99 SERVIÇO DE AEROFOTOGRAFOMETRIA, PROJETOS DE GESTÃO DE ÁGUAS. CONFORME QUARTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA LTDA ? ME, REGISTRADO NA JUCEP EM 18/11/2022.

Restrições Relativas ao Objetivo Social: HABILITADA PARA A EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES TÉCNICAS DESCRITAS EM SEU OBJETO SOCIAL, EXCLUSIVAMENTE NO ÂMBITO DAS ATRIBUIÇÕES DO PROFISSIONAL DO SEU QUADRO TÉCNICO.

Endereço Matriz: AVENIDA PIAUÍ, 892, ESTADOS, JOÃO PESSOA, PB, 58030330

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Empresa

Data Inicial: 03/06/2019

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 0003492311DDPB

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURÍDICA

Informações / Notas

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

Última Anuidade Paga

Ano: 2025 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsáveis Técnicos

Profissional: DIOGO MARTINS DE SOUSA CAMPOS

Registro: 1617943401

CPF: ***.339.784.**

Data Início: 03/06/2019

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO ELETRICISTA

Atribuição: ARTS 8 E 9 COMB. COM O 25 DA RES. 218 73 DO CONFEA.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSABIL TÉCNICO

Profissional: RODRIGO CAMPOS DE OLIVEIRA

Registro: 1617771759





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-PB

Nº 217217/2025
Emissão: 20/05/2025
Validade: 16/11/2025
Chave: 0Z45c

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

CPF: ***.085.444-**

Data Início: 03/06/2019

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO ELETRICISTA

Atribuição: ARTS 8 E 9 COMB. COM O 25 DA RES. 218 73 DO CONFEA

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Sócios

Sócio: RODRIGO CAMPOS DE OLIVEIRA

CPF: ***.085.444-**

Função: ADMINISTRADOR(A)

Sócio: DIOGO MARTINS DE SOUSA CAMPOS

CPF: ***.339.784-**

Função: ADMINISTRADOR(A)





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-PB

Nº 219398/2025

Emissão: 11/07/2025

Validade: 31/07/2025

Chave: cc7wZ

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-PB.

Interessado(a)

Profissional: DIOGO MARTINS DE SOUSA CAMPOS

Registro: 1617943401

CPF: ***.339.784-**

Endereço: *****

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)

Data de registro: 17/09/2018

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO ELETRICISTA

Atribuição: ARTS 8 E 9 COMB. COM O 25 DA RES. 218 73 DO CONFEA.

Restrições: Sem Identificação

Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA - CAMPUS JOÃO PESSOA

Data de Formação: 10/07/2018

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A certidão teve sua validade reduzida em virtude do vencimento do BOLETO de ANUIDADE em Aberto 4931788. Data de vencimento do boleto: 31/07/2025
- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2024 (1/1)

Parcelamento Ano: 2025

Quantidade de Parcelas Pagas: 3/6

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: CAMPOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA

Registro: 0003492311

CNPJ: 32.257.803/0001-12

Data Início: 03/06/2019

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Carga Horária: Domingo: Nenhum horário cadastrado para este dia; Segunda-Feira: Nenhum horário cadastrado para este dia; Terça-Feira: Nenhum horário cadastrado para este dia; Quarta-Feira: Nenhum horário cadastrado para este dia; Quinta-Feira: Nenhum horário cadastrado para este dia; Sexta-Feira: Nenhum horário cadastrado para este dia; Sábado: Nenhum horário cadastrado para este dia;

Observação: SOCIO COM 50% DAS QUOTAS.





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

CREA-PB

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

182571/2022

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba - Crea-PB, o Acervo Técnico do profissional **RODRIGO CAMPOS DE OLIVEIRA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **RODRIGO CAMPOS DE OLIVEIRA**
Registro: **10888712018PB** RNP: **1617771759**
Título profissional: ENGENHEIRO ELETRICISTA

Número da ART: **PB20200324802** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 17/08/2020 Baixada em: 16/11/2022
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **CAMPOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA**

Contratante: **Granja Souza Criação de Aves LTDA** CPF/CNPJ: **20.723.112/0001-88**
Endereço do contratante: SÍTIO SIT QUEBRA PE Nº: S/N
Complemento: Bairro: ZONA RURAL
Cidade: ESPERANÇA UF: PB CEP: 58135000
Contrato: Celebrado em:
Valor do contrato: R\$ 300.000,00 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Privado
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: SÍTIO SIT QUEBRA PE Nº: S/N
Complemento: Bairro: ZONA RURAL
Cidade: ESPERANÇA UF: PB CEP: 58135000
Data de início: 02/09/2020 Conclusão efetiva: 06/10/2020
Finalidade: Rural
Proprietário: Granja Souza Criação de Aves LTDA CPF/CNPJ: 20.723.112/0001-88

Atividade Técnica: **1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - ELÉTRICA > ELETROTÉCNICA APLICADA > GERAÇÃO DE ENERGIA > #1786 - SOLAR 50 - EXECUCAO E PROJETO 75.00 quilowatt; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - ELÉTRICA > ELETROTÉCNICA APLICADA > REDE ELÉTRICA DE BAIXA TENSÃO > #1805 - ESPECIAL 46 - INSPEÇÃO 112.50 quilovolt-ampére; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - ELÉTRICA > ELETROTÉCNICA APLICADA > SISTEMA DE ATERRAMENTO AS-BUILT > #3085 - ATERRAMENTO 46 - INSPEÇÃO 75.00 quilowatt;**

Observações

Projeto e Execução de um sistema fotovoltaico conectado a rede com potência instalada de 75kW. Instalados na propriedade Granja Souza Criação de Aves LTDA. Localizada no Sítio Quebra Pé, S/N, Avícola Souza, Área Rural, Esperança-PB, Cep: 58.135-000.

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 6 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 182571/2022
22/11/2022, 14:12
Zx11W

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver na Certidão de Registro e Quitação (CRQ) apresentada.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante/proprietário, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-pb.sitac.com.br/publico/>, com a chave: Zx11W



Granja Souza Criação de Aves LTDA
20.723.112/0001-88
Sítio Quebra Pé, S/N, Esperança – PB

DECLARAÇÃO

Declaramos, para os devidos fins que a empresa **CAMPOS SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 32.257.803/0001-12, estabelecida na Av. Piauí, nº 892, Bairro dos Estados, João Pessoa – Paraíba, ART nº PB20200324802, sob responsabilidade técnica de **RODRIGO CAMPOS DE OLIVEIRA**, registro Crea Nº 10888712018, prestou serviços à **GRANJA SOUZA CRIANÇA DE AVES LTDA** CNPJ nº 20.723.112/0001-88, De:

Item	Serviço Executado	Quantidade
1	Fornecimento de Equipamentos para Sistema de Microgeração de energia fotovoltaica de 99 kWp	1
2	Projeto Elétrico do Sistema de Geração Distribuída (Energia Solar Fotovoltaica)	1
3	Solicitação de Acesso junto a Concessionária de Energia Energisa-PB	1
4	Projeto das Instalações Elétricas (Diagramas e Conexão do Gerador Fotovoltaico a Rede Existente)	1
5	Instalação de Placas Fotovoltaicas de 330 W	300
6	Instalação de Inversor Grid-Tie - 75 kW 60Hz	1
7	Instalações Elétricas Gerais	1
8	Aterramento do Sistema Fotovoltaico	1
9	Quadro de Proteção e controle CC	1
10	Quadro de Proteção e controle CA	1
11	Instalação de estrutura de suporte	1
12	Instalação de calhas e eletrodutos	
13	Dimensionamento e Conexão de Cabos Fotovoltaicos	1
14	Comissionamento e Parametrização do Sistema fotovoltaico	1
15	Instalação de Monitoramento remoto do Sistema fotovoltaico	1
16	Treinamento para utilização de sistema fotovoltaico	1

Serviço executado em Sítio Quebra pé, S/N, CEP 58135-000, Esperança-PB. Data de término em 01/03/2021.

Esperança -PB, em 17 de outubro de 2022.

2º Cartório

Edmilson de Souza Vicente

Edmilson de Souza Vicente
 Diretor Geral
 CPF: 853.421.814-53
 Telefone: (83) 99109-9754

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 182571/2022, emitida em 22/11/2022



Certidão nº 182571/2022

25/05/2023, 10:53

Chave de Impressão: Zx11W

O documento neste ato registrado foi emitido em 22/11/2022 e contém 2 folhas



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 182571/2022, emitida em 22/11/2022



Certidão nº 182571/2022

25/05/2023, 10:53

Chave de Impressão: Zx11W

O documento neste ato registrado foi emitido em 22/11/2022 e contém 2 folhas

2º Cartório de Esperança
Rua Manoel Rodrigues de Oliveira - 337 - Centro

Rafaela Mayana Alves Almeida Cardins
Rafaela Mayana Alves Almeida Cardins
TABELIÃ

Reconheço, por semelhança, a(s) firma(s) de:
EDMILSON DE SOUZA VICENTE.

Esperança/PB 26/11/2022
Em testemunho da verdade Dou fé.
Notaria: Rafaela Mayana Alves Almeida Cardins
Selo Digital: ANR13945-Y2X2
Confira em <https://selodigital.tjpb.jus.br>
Emol R\$11,28 Farpen R\$0,34
Fepi R\$ 2,08 MP R\$0,18






Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-PB

ART OBRA / SERVIÇO
Nº PB20220490589

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

INICIAL

1. Responsável Técnico

JOSÉ DALISON FIGUEIREDO LEMOS

Título profissional: **ENGENHEIRO ELETRICISTA**

RNP: **1617307408**

Registro: **10824302018PB**

Empresa contratada: **JOSE DALISON FIGUEIREDO LEMOS EIRELI**

Registro : **0003480852-PB**

2. Dados do Contrato

Contratante: **GRANJA SOUZA CRIACAO DE AVES LTDA**

CPF/CNPJ: **20.723.112/0001-88**

SÍTIO SÍTIO QUEBRA PE

Nº: **SN**

Complemento:

Bairro: **ZONA RURAL**

Cidade: **ESPERANÇA**

UF: **PB**

CEP: **58135000**

Contrato: **Não especificado**

Celebrado em:

Valor: **R\$ 6.000,00**

Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Privado**

Ação Institucional: **Outros**

3. Dados da Obra/Serviço

SÍTIO SÍTIO QUEBRA PE

Nº: **SN**

Complemento:

Bairro: **ZONA RURAL**

Cidade: **ESPERANÇA**

UF: **PB**

CEP: **58135000**

Data de Início: **07/11/2022**

Previsão de término: **19/11/2022**

Coordenadas Geográficas: **0, 0**

Finalidade: **Comercial**

Código: **Não Especificado**

Proprietário: **GRANJA SOUZA CRIACAO DE AVES LTDA**

CPF/CNPJ: **20.723.112/0001-88**

4. Atividade Técnica

1 - DIRETA

Quantidade

Unidade

21 - LAUDO > OBRAS E SERVIÇOS - ELÉTRICA > ELETROTÉCNICA APLICADA > GERAÇÃO DE ENERGIA > #1786 - SOLAR

75,00

kw

21 - LAUDO > OBRAS E SERVIÇOS - ELÉTRICA > ELETROTÉCNICA APLICADA > REDE ELÉTRICA DE BAIXA TENSÃO > #1805 - ESPECIAL

112,50

kva

21 - LAUDO > OBRAS E SERVIÇOS - ELÉTRICA > ELETROTÉCNICA APLICADA > SISTEMA DE ATERRAMENTO AS-BUILT > #3085 - ATERRAMENTO

75,00

kw

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

5. Observações

Laudo de inspeção da conclusão de uma instalação de Usina de Geração de Energia Solar Fotovoltaica. Potência total de módulos fotovoltaicos 99,00 kWp e Potência de Inversor de 75,00 kW. em conformidade com o atestado em referencia a ART PB20200324802.

6. Declarações

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

- Cláusula Compromissória: Qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, bem como sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei no. 9.307, de 23 de setembro de 1996, por meio do Centro de Mediação e Arbitragem - CMA vinculado ao Crea-PB, nos termos do respectivo regulamento de arbitragem que, expressamente, as partes declaram concordar.

7. Entidade de Classe

NENHUMA - NAO OPTANTE

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

Jose Dalison F Lemos
JOSÉ DALISON FIGUEIREDO LEMOS - CPF: 095.596.354-09

Local _____ de _____ data _____

Chanceler de Registro
GRANJA SOUZA CRIACAO DE AVES LTDA - CNPJ: 20.723.112/0001-88

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Valor da ART: **R\$ 88,78**

Registrada em: **21/11/2022**

Valor pago: **R\$ 88,78**

Nosso Número: **3794920**

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <http://crea-pb.sitac.com.br/publico/>, com a chave: Z702z
Impresso em: 21/11/2022 às 10:05:36 por: , ip: 170.150.229.229

sic.creapb.org.br

creapb@creapb.org.br

Tel: (83) 3533 2525

Fax:



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 182571/2022, emitida em 22/11/2022



Certidão nº 182571/2022
25/05/2023, 10:53

Chave de Impressão: Zx11W
O documento neste ato registrado foi emitido em 22/11/2022 e contém 4 folhas





LAUDO – CONCLUSÃO E FUNCIONAMENTO DE USINA DE GERAÇÃO DE ENERGIA SOLAR FOTOVOLTAICA



DALISOL ENGENHARIA – CNPJ: 30.863.334/0001-50



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 182571/2022, emitida em 22/11/2022



Certidão nº 182571/2022

25/05/2023, 10:53

Chave de Impressão: Zx11W

O documento neste ato registrado foi emitido em 22/11/2022 e contém 4 folhas



1. Introdução

Laudo de inspeção da conclusão de instalação de Usina de Geração de Energia Solar Fotovoltaico, com potência total de módulos fotovoltaicos de 99,00 kWp e potência de inversor de 75,00 kW.

2. Dados

2.1. Dados do Contratante

Razão Social: Granja Souza Criação de Aves LTDA

CNPJ: 20.723.112/0001-88

Endereço: Sitio Quebra Pé, SN, Zona Rural, CEP 58.135-000, Esperança – PB

2.1 Dados do Projeto em Questão

ART (Execução e Projeto da Usina): PB20200324802

Potência módulos: 99,00 kWp (300 módulos de 330Wp)

Potência inversor: 75,00 kW (01 inversor de 75 kW)

2.2 Dados do Laudo

Contratado: JOSE DALISON FIGUEIREDO LEMOS EIRELI (Dalisol Engenharia)

CNPJ: 30.863.334/0001-50

3. Pontos Verificados

Item	Serviço	Quantidade
1	Fornecimento de Equipamentos para Sistema de Microgeração de energia fotovoltaica de 99 kWp	1
2	Projeto Elétrico do Sistema de Geração Distribuída (Energia Solar Fotovoltaica)	1
3	Solicitação de Acesso junto a Concessionária de Energia Energisa-PB	1
4	Projeto das Instalações Elétricas (Diagramas e Conexão do Gerador Fotovoltaico a Rede Existente)	1
5	Instalação de Placas Fotovoltaicas de 330 W	300
6	Instalação de Inversor Grid-Tie - 75 kW 60Hz	1
7	Instalações Elétricas Gerais	1
8	Aterramento do Sistema Fotovoltaico	1
9	Quadro de Proteção e controle CC	1
10	Quadro de Proteção e controle CA	1

DALISOL ENGENHARIA – CNPJ: 30.863.334/0001-50

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 182571/2022, emitida em 22/11/2022



Certidão nº 182571/2022

25/05/2023, 10:53
Chave de Impressão: Zx11W

O documento neste ato registrado foi emitido em 22/11/2022 e contém 4 folhas





11	Instalação de estrutura de suporte	1
12	Instalação de calhas e eletrodutos	
13	Dimensionamento e Conexão de Cabos Fotovoltaicos	1
14	Comissionamento e Parametrização do Sistema fotovoltaico	1
15	Instalação de Monitoramento remoto do Sistema fotovoltaico	1
16	Treinamento para utilização de sistema fotovoltaico	1

Esses foram os pontos analisados e laudados, o sistema fotovoltaico em questão (99kWp em módulos e 75kW de inversor) está em pleno funcionamento, operando dentro da sua normalidade e seguindo dos os padrões exigidos pelas normas da concessionária local de energia (ENERGISA) e também pelos critérios exigidos pela ABNT NBR 16690.

JOSE DALISON FIGUEIREDO LEMOS
Engenheiro Eletricista
CREAPB



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 182571/2022, emitida em 22/11/2022



Certidão nº 182571/2022

25/05/2023, 10:53

Chave de Impressão: Zx11W

O documento neste ato registrado foi emitido em 22/11/2022 e contém 4 folhas

DALISOL ENGENHARIA – CNPJ: 30.863.334/0001-50





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

CREA-PB

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

182551/2022

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba - Crea-PB, o Acervo Técnico do profissional **RODRIGO CAMPOS DE OLIVEIRA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **RODRIGO CAMPOS DE OLIVEIRA**
Registro: **10888712018PB** RNP: **1617771759**
Título profissional: ENGENHEIRO ELETRICISTA

Número da ART: **PB20210404228** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 18/10/2021 Baixada em: 14/11/2022
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **CAMPOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA**

Contratante: **INFOCO COMERCIO DE PRODUTOS OPTICOS EIRELI** CPF/CNPJ: **18.252.530/0001-92**
Endereço do contratante: RUA ARTUR AQUILES Nº: 66
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: JOÃO PESSOA UF: PB CEP: 58013145
Contrato: Celebrado em:
Valor do contrato: R\$ 290.000,00 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Privado
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: RUA Maria Rosa Jacinto Nº: S/N
Complemento: QD D LT 10 Bairro: CENTRO
Cidade: JUAZEIRINHO UF: PB CEP: 58660000
Data de início: 30/10/2021 Conclusão efetiva: 10/11/2021
Finalidade: Comercial
Proprietário: **INFOCO COMERCIO DE PRODUTOS OPTICOS EIRELI** CPF/CNPJ: 18.252.530/0001-92

Atividade Técnica: **1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - ELÉTRICA > ELETROTÉCNICA APLICADA > GERAÇÃO DE ENERGIA > #1786 - SOLAR 50 - EXECUCAO E PROJETO 75.00 quilowatt; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - ELÉTRICA > ELETROTÉCNICA APLICADA > REDE ELÉTRICA DE BAIXA TENSÃO > #1804 - COMERCIAL 46 - INSPEÇÃO 75.00 quilowatt; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - ELÉTRICA > ELETROTÉCNICA APLICADA > SISTEMA DE ATERRAMENTO AS-BUILT > #3085 - ATERRAMENTO 46 - INSPEÇÃO 75.00 quilowatt;**

Observações

Projeto e execução de um sistema fotovoltaico conectado a rede com potência instalada de 75kW, composto por 202 módulos de 450W e dois inversores, um de 60kWp e outro de 15kWp, totalizando 75kWp. Como também a inspeção da instalação da rede elétrica e do sistema de aterramento da residência.

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 1 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 182551/2022
21/11/2022, 14:29
7Wzy6

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver na Certidão de Registro e Quitação (CRQ) apresentada.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante/proprietário, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-pb.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 7Wzy6



Infoco Comercio de Produtos Opticos Eireli
18.252.530/0001-92
Rua Arthur Aquiles, 66, Centro. João Pessoa – PB



DECLARAÇÃO

Declaramos, para os devidos fins que a empresa **CAMPOS SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 32.257.803/0001-12, estabelecida na Av. Piauí, nº 892, Bairro dos Estados, João Pessoa – Paraíba, ART nº PB20210404228, sob responsabilidade técnica de **RODRIGO CAMPOS DE OLIVEIRA**, registro Crea Nº 10888712018, prestou serviços à **Infoco Comércio de Produtos Ópticos Eireli** CNPJ nº 18.252.530/0001-92, De:

Item	Serviço Executado	Quantidade
1	Fornecimento de Equipamentos para Sistema de Microgeração de energia fotovoltaica de 90,9 kWp	1
2	Projeto Elétrico do Sistema de Geração Distribuída (Energia Solar Fotovoltaica)	1
3	Solicitação de Acesso junto a Concessionária de Energia Energisa-PB	1
4	Projeto das Instalações Elétricas (Diagramas e Conexão do Gerador Fotovoltaico a Rede Existente)	1
5	Instalação de Placas Fotovoltaicas de 450 W	202
6	Instalação de Inversor Grid-Tie - 60 kW 60Hz	1
7	Instalação de Inversor Grid-Tie - 15 kW 60Hz	1
8	Instalações Elétricas Gerais	1
9	Aterramento do Sistema Fotovoltaico	1
10	Quadro de Proteção e controle CC	1
11	Quadro de Proteção e controle CA	1
12	Instalação de estrutura de suporte	1
13	Instalação de eletrodutos	1
14	Dimensionamento e Conexão de Cabos Fotovoltaicos	1
15	Comissionamento e Parametrização do Sistema fotovoltaico	1
16	Instalação de Monitoramento remoto do Sistema fotovoltaico	1
17	Treinamento para utilização de sistema fotovoltaico	1

Serviço executado em Rua Maria Rosa Jacinto, S/N, Centro. CEP: 58660-000. Juazeirinho – PB. Data de término em 29/09/2022.

João Pessoa-PB, em 17 de outubro de 2022.



 Edson Lincoln de Azevedo Junior

Diretor Geral
 013.188.594-41
 (83) 99309-8300

SOBITO - SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL 8º OFÍCIO DE NOTAS - 2º TABELIONATO DE PROTESTOS
 Praca 1817 Nº 40 - CENTRO - CEP: 58013-010
 JOÃO PESSOA - PB | FONE: (83) 3241-3040

RECONHECIMENTO DE FIRMA 2022-020773
 Reconheço por semelhança a firma de:
 EDSON LINCOLN DE AZEVEDO JUNIOR*****C: (83) 99309-8300
 Dou fé.
 Em testemunho da verdade João Pessoa -PB: 21/11/2022 10:01:39
 SELO DIGITAL - ANR22130-J40L
 Para consultar o selo, acesse
<https://selodigital.tjpb.jus.br>
 EMOL: 11,26 FAPEN: 2,26 FPPS: 0,34 ISS: R\$ 0,56
David Araújo Soares
 DAVID ARAUJO SOARES / ESCRIVÃO



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 182551/2022, emitida em 21/11/2022



Certidão nº 182551/2022
 25/05/2023, 10:55
 Chave de Impressão: 7Wzy6
 O documento neste ato registrado foi emitido em 21/11/2022 e contém 1 folhas





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

CREA-PB

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

154642/2020

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba - Crea-PB, o Acervo Técnico do profissional **RODRIGO CAMPOS DE OLIVEIRA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **RODRIGO CAMPOS DE OLIVEIRA**
Registro: **10888712018PB** RNP: **1617771759**
Título profissional: ENGENHEIRO ELETRICISTA

Número da ART: **PB20200299095** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 07/02/2020 Baixada em: 19/06/2020
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **CAMPOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA**

Contratante: **Donato Feitosa** CPF/CNPJ: **08.711.970/0001-07**
Endereço do contratante: SEM DEFINIÇÃO Engenho Impueira Nº: S/N
Complemento: Bairro: Area Rural
Cidade: AREIA UF: PB CEP: 58397000
Contrato: Celebrado em:
Valor do contrato: R\$ 162.000,00 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Privado
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: SEM DEFINIÇÃO Engenho Impueira Nº: S/N
Complemento: Bairro: Area Rural
Cidade: AREIA UF: PB CEP: 58397000
Data de início: 27/02/2020 Conclusão efetiva: 27/03/2020
Finalidade: Residencial
Proprietário: Donato Feitosa CPF/CNPJ: 08.711.970/0001-07

Atividade Técnica: **1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - ELÉTRICA > ELETROTÉCNICA APLICADA > GERAÇÃO DE ENERGIA > #1786 - SOLAR 50 - EXECUCAO E PROJETO 36.00 quilowatt; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - ELÉTRICA > ELETROTÉCNICA APLICADA > REDE ELÉTRICA DE BAIXA TENSÃO > #1803 - RESIDENCIAL 46 - INSPEÇÃO 45.00 quilovolt-ampère; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - ELÉTRICA > ELETROTÉCNICA APLICADA > SISTEMA DE ATERRAMENTO AS-BUILT > #3085 - ATERRAMENTO 46 - INSPEÇÃO 36.00 quilowatt;**

Observações

Projeto e execução de um sistema fotovoltaico conectado a rede com potencia instalada de 40,32 kWp composto por 112 modulos de 360 W e um inversor de 36 kW, instalado na seguinte localização: Engenho Impueira S/N CEP: 58397-000, Área Rural, Areia-PB

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 1 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 154642/2020
24/06/2020, 11:08
6Wb1D

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver na Certidão de Registro e Quitação (CRQ) apresentada.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante/proprietário, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-pb.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 6Wb1D



Donato Feltosa
08.711.970/0001-07
Eng Ipueira, S/N, 58.397-000, Areia – PB

ATESTADO

Atestamos, a pedido da interessada e para fins de prova, aptidão de desempenho e atestado de execução, que a empresa **CAMPOS SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 32.257.803/0001-12, estabelecida na Rua Deputado Tertuliano de Brito, nº 440, Sala 204, Bairro dos Estados, João Pessoa – Paraíba, sob responsabilidade técnica de **RODRIGO CAMPOS DE OLIVEIRA**, registro Crea N° 10888712018, prestou serviços à **DONATO FEITOSA** CNPJ nº 08.711.970/0001-07, De:

Item	Serviço Executado	Quantidade
1	Fornecimento de Equipamentos para Sistema de Microgeração de energia fotovoltaica de 40,32 kWp.	1
2	Projeto Elétrico do Sistema de Geração Distribuida (Energia Solar Fotovoltaica)	1
3	Solicitação de Acesso junto a Concessionária de Energia Energisa-PB	1
4	Projeto das Instalações Elétricas (Diagramas e Conexão do Gerador Fotovoltaico a Rede Existente)	1
5	Instalação de Placas Fotovoltaicas de 360 W	112
6	Instalação de Inversor Grid-Tie - 36 kW 60Hz.	1
7	Instalações Elétricas Gerais	1
8	Aterramento do Sistema Fotovoltaico.	1
9	Quadro de Proteção e controle CC	1
10	Quadro de Proteção e controle CA	1
11	Instalação de estrutura de suporte	1
12	Instalação de calhas e eletrodutos	1
13	Dimensionamento e Conexão de Cabos Fotovoltaicos	1
14	Comissionamento e Parametrização do Sistema fotovoltaico	1
15	Instalação de Monitoramento remoto do Sistema fotovoltaico	1
16	Treinamento para utilização de sistema fotovoltaico	10 Horas

Serviço executado em Engenho Ipueira, S/N, Área rural, Cx Postal 07, CEP 58397-000, Areia, PB com início na data 27/04/2020 e término em 05/06/2020

Areia -PB, em 22 de junho de 2020.

Ricardo de Araújo Feitosa
Ricardo de Araújo Feitosa
 Gerente Geral
 CPF: 396.651.944-53
 Telefone: (83) 99976-3894

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 154642/2020, emitida em 24/06/2020



Certidão nº 154642/2020
 25/05/2023, 10:55
 Chave de Impressão: 6Wb1D

O documento neste ato registrado foi emitido em 23/06/2020 e contém 1 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba
 MAURO FEITOSA, Em test. Areia-PB, 22/06/2020.

MARIA JULIA DE ALBUQUERQUE BARAÇO
 São digital de Instalações Tipo Normal I (N) 31055-CP/W
 Confira os dados de ato em: https://sigadigital.org.br

VÁLIDO SOMENTE COM SELLO DE AUTENTICIDADE

Certidão: Maria de Albuquerque
 Rua Santa Rita, 130 - Areia-PB.
 CEP: 58197-000
 Ttular: João Francisco S. de Albuquerque
 Fone: (83) 3362-2418





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

CREA-PB

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

182559/2022

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba - Crea-PB, o Acervo Técnico do profissional **DIOGO MARTINS DE SOUSA CAMPOS** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **DIOGO MARTINS DE SOUSA CAMPOS**
Registro: **10918672018PB** RNP: **1617943401**
Título profissional: ENGENHEIRO ELETRICISTA

Número da ART: **PB20220465417** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 01/08/2022 Baixada em: 14/11/2022
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **CAMPOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA**

Contratante: **PANDINE ALIMENTOS LTDA** CPF/CNPJ: **04.464.449/0001-61**
Endereço do contratante: AVENIDA MAR VERMELHO Nº: 357
Complemento: PADARIA Bairro: INTERMARES
Cidade: CABEDELO UF: PB CEP: 58100001

Contrato: Celebrado em: 28/07/2022
Valor do contrato: R\$ 200.000,00 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Privado

Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: AVENIDA MAR VERMELHO Nº: 357
Complemento: PADARIA Bairro: INTERMARES
Cidade: CABEDELO UF: PB CEP: 58100001

Data de início: 28/07/2022 Conclusão efetiva: 29/08/2022

Finalidade: Comercial

Proprietário: PANDINE ALIMENTOS LTDA

CPF/CNPJ: 04.464.449/0001-61

Atividade Técnica: 1 - **DIRETA** OBRAS E SERVIÇOS - ELÉTRICA > ELETROTÉCNICA APLICADA > GERAÇÃO DE ENERGIA > #1786 - SOLAR 50 - EXECUCAO E PROJETO 75.00 quilowatt;

Observações

Projeto e execução de um sistema fotovoltaico conectado a rede.

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 1 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 182559/2022
21/11/2022, 15:44
BY4A5

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver na Certidão de Registro e Quitação (CRQ) apresentada.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante/proprietário, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-pb.sitac.com.br/publico/>, com a chave: BY4A5



PANDINE ALIMENTOS LTDA
 04.464.449/0001-61
 Avenida Mar Vermelho, 357. Cep: 58100-001. Cabedelo -PB

DECLARAÇÃO

Declaramos, para os devidos fins que a empresa **CAMPOS SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 32.257.803/0001-12, estabelecida na Av. Piauí, nº 892, Bairro dos Estados, João Pessoa – Paraíba, ART nº PB20220465417, sob responsabilidade técnica de **DIOGO MARTINS DE SOUSA CAMPOS**, registro Crea Nº 1617943401, prestou serviços à **Pandine Alimentos LTDA** CNPJ nº 04.464.449/0001-61,
 De:

Item	Serviço Executado	Quantidade
1	Fornecimento de Equipamentos para Sistema de Microgeração de energia fotovoltaica de 91,8 kWp	1
2	Projeto Elétrico do Sistema de Geração Distribuída (Energia Solar Fotovoltaica)	1
3	Solicitação de Acesso junto a Concessionária de Energia Energisa-PB	1
4	Projeto das Instalações Elétricas (Diagramas e Conexão do Gerador Fotovoltaico a Rede Existente)	1
5	Instalação de Placas Fotovoltaicas de 540 W	170
6	Instalação de Inversor Grid-Tie - 25 kW 60Hz	3
8	Instalações Elétricas Gerais	1
9	Aterramento do Sistema Fotovoltaico	1
10	Quadro de Proteção e controle CC	1
11	Quadro de Proteção e controle CA	1
12	Instalação de estrutura de suporte	1
13	Instalação de eletrodutos	1
14	Dimensionamento e Conexão de Cabos Fotovoltaicos	1
15	Comissionamento e Parametrização do Sistema fotovoltaico	1
16	Instalação de Monitoramento remoto do Sistema fotovoltaico	1
17	Treinamento para utilização de sistema fotovoltaico	1

Serviço executado em Avenida Mar Vermelho, 357. Cep: 58100-001. Cabedelo -PB. Data de término em 2/09/2022.

Cabedelo-PB, em 02 de Novembro de 2022.

Washington Saraiva de Vasconcelos
 Washington Saraiva de Vasconcelos
 Diretor Geral

Declarinto
 10º Ofício

Decarlinto Rua Fernando Luiz Henrique dos Santos, 75
 CEP 58.037-050 João Pessoa-PB
 Fone: (83) 3219-8800

RECONHECIMENTO DE FIRMA 2022-090277

Reconheço por semelhança a firma de:
 WASHINGTON SARAIVA DE VASCONCELOS*****
 Assinado na presença Dou fã
 Em testemunho da verdade João Pessoa-PB 21/11/2022 09:15:24
SELO DIGITAL: ANQ59433-UB9N
 Para consultar o selo, acesse
<https://selo.tjpb.jus.br>
 EMOL: 11,28 FARPEN: 2,26 FEPJ: 0,34 155 R\$
 0,56

NOTAS DECARLINTO
 10º Ofício



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 182559/2022, emitida em 21/11/2022



Certidão nº 182559/2022
 25/05/2023, 10:51

Chave de Impressão: BY4A5
 O documento neste ato registrado foi emitido em 21/11/2022 e contém 1 folhas

